

ATENÇÃO

Ao fazer uso das presentes cópias, o interessado deverá:

- mencionar que os respectivos originais pertencem aos autos judiciais provenientes do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO;
- estar ciente das restrições referidas na Lei Federal nº 9.610, de 19.02.1998 (Lei de Direitos Autorais), e nos arts. 138 a 145, do Código Penal, que prevê os crimes de calúnia, injúria e difamação;
- solicitar diretamente aos autores ou retratados autorização para utilização de textos ou imagens protegidos por direitos autorais.

NOTA

Os presentes autos judiciais foram digitalizados e microfilmados graças ao convênio celebrado entre a Universidade de Campinas e o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com recursos provenientes da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), Projeto n. 06/57297-1, intitulado "Trabalhadores no Brasil: Identidades, Direitos e Política (séculos XVII a XX)", através do Centro de Pesquisa em História Social da Cultura (CECULT), com colaboração técnica do Arquivo Edgard Leuenroth (AEL), que detém as matrizes dos microfilmes.

As reproduções podem ser consultadas nos arquivos das duas instituições conveniadas e os originais, no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

1330
RECEBIDA DIA: 14/11/72

8402/72
16/11/72

1154



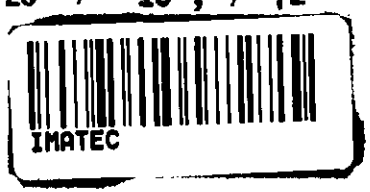
6%

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO

PLENO

TRT - SP N.º 219/72 A

26 / 10 , / 72



RELATOR: Juiz RAUL DUARTE DE AZEVEDO
REVISOR: Juiz ROBERTO MÁRIO RODRIGUES MARTINS

ACORDO

DISSÍDIO COLETIVO

ORIGEM: OSASCO E COTIA

SUSCITANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS QUIMICAS E FARMACEUTICAS DE OSASCO E COTIA

SUSCITADO: ALBA S/A INDUSTRIAS QUIMICAS E OUTROS



Ministério do Trabalho e Previdência Social
 DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO

DRT- 254 624/72

*10.10
15.00*

	Distribuição
Sind. dos Trabs. Inds. Químicas e Faramacêuticas	
de Osasco e Cotia.	SACA
Assunto: Mesa Redonda com a Firma: Alba S/A.	TRT
Inds. químicas. e outras 6	

*219
Osasco e Cotia*

98/20

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÉUTICAS DE OSASCO E COTIA

Av. dos Autonomistas, 4.905 - Fone 48-8960 - Km. 18 - Osasco - Cx. Postal 1025 - Quitaúna - S. P.

Ofic.Dir.nº 072/72

PROTÓCOLO GERAL
S.A. SECÇÃO DE COMUNICAÇÕES

-5001 16052 254626

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO
NO ESTADO DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Dr. ALYSSIO SIMÕES DE CAMPOS
DD.Delegado Regional do Trabalho em São Paulo


O Sindicato dos Trab.nas Ind.Químicas e Farmacêuticas de Osasco e Cotia, por seu presidente infra assinado, respeitosamente vem requerer à V.Sa., que se digne mandar convocar para Mesa Redonda nesta D.R.T. de São Paulo, as indústrias:-

ALBA S/A INDUSTRIAS QUIMICAS, estabelecida no Município de Cotia, à Via Raposo Tavares Km 28,3 c/escritório à Rua Gabriel dos Santos nº 14 - 13ª and. Capital; IPROL IND. E COM. DE DERIVADOS DE ORIGEM ANIMAL, estabelecida no Km 29 da Via Raposo Tavares, c/escritório à Rua Camargo 126 - Pinheiros, Capital; LITORVERTI S/A TINTAS GRAFICAS, estabelecida no Município de Cajamar-SP à Av. Pedro Celestino Leite Penteado s/n c/escritório na Capital à Av. Senador Queiroz nº 667 - 8ª and.; FLAMULÂNCIA LTDA, estabelecida na Via Raposo Tavares, Estrada Monte Alegre nº 2501; PETROSAN LUBRIFICANTES LTDA, estabelecida em Osasco, à Rua São Bento nº 8-A; SEBOBRAS S/A IND. E COMERCIO, estabelecida em Osasco; QUIMICA INDUSTRIAL FIDES S/A estabelecida em Osasco à Rua Vicente Rodrigues da Silva, nº 352. Com a finalidade de discutirmos, das pretensões dos trabalhadores das referidas indústrias, referente ao Acordo Salarial, cuja vigência esta por findar. As reivindicações fixadas em Assembleia Geral Extraordinária são as seguintes:

- a)- reajustamento salarial, percentual de 28% (vinte e oito p/cento);
- b)- desconto em folha de pagamento no primeiro mês do aumento, de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros) dos associados, Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) dos não associados, e a mesma importância por parte das firmas, para construirmos a sede própria da Entidade.

Nestes Termos
P.Deferimento

Osasco, 5 de outubro de 1.972


AFONSO KRAUS
Presidente

✓ 2
27

-1834/72

5 de outubro de 1972

Srs. Diretores da Alba S/A-Industrias Quimicas

10-10-

15.00

Amando N. Falleiros

3
47

-1835/72

5 de outubro de 1972

Srs. Diretores da Iprol-Inds. e Com. de Derivados de Origem
Animal

10-10-

15.00

Amando N. Falleiros

H
M

-1836/72

5 de outubro de 1972

Srs. Diretores da Litorverti S/A-Tintas Gráficas

10-10-

15.00

Amando N. Falleiros

5
de

-1837/72

5 de outubro de 1972

Srs. Diretores da Flamulância Ltda

10-10-

15.00

Amando N. Falleiros

6/17

-1838/72

5 de outubro de 1972

Srs. Diretores da Petrosan-Lubrificantes Ltda

10-10-

15.00

Amando N. Falleiros

7
27

-1839/72

5 de outubro de 1972

Srs. Diretores da Sebobrás S/A-Indústria e Comércio

10-10-

15.00

Amando N. Falleiros

✓
by

-1840/72

5 de outubro de 1972

Srs. Diretores da Química Industrial Fides S/A-Inds. e Com.

10-10-

15.00

Amando N. Falleiros



9
27

DRT 254 624/72

ATA DE REUNIÃO

Aos dez dias do mes de Dezembro de hum mil, digo, dez dias do mes de Outubro de hum mil, novecentos e setenta e dois, na sala de reuniões da Delegacia Regional do Trabalho, Serviço Sindical, às 15h00 (quinze) horas, sob a presidência do sr. Amando Nascimento Falleiros, Chefe da Seção, compareceram: o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS QUIMICAS E FARMACEUTICAS DE OSASCO E COTIA, representado pelo sr. Afonso Kraus, presidente, assistido pelo dr. Albertino Souza Oliva, advogado; as empresas: QUIMICA INDUSTRIAL FIDES S/A, representada pelos senhores: Mauricio Pires Castelo Branco, Diretor, e Antonio José Silveira Paolilo, do Departamento Legal da empresa, e ALBA S/A INDUSTRIA QUIMICA, representada pelo sr. Odilon Saad, advogado. A reunião fôra convocada a fim de ser discutido o reajustamento salarial dos integrantes da categoria profissional representada pelo sindicato suscitante. Abertos os trabalhos, a matéria foi amplamente apreciada, não tendo, entretanto, as partes chegado a um acôrdo quanto ao pedido na inicial, razão porque requereram a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, para fins de direito, protestando o representante do sindicato pela juntada oportuna das certidões competentes e mais documentos pertinentes. Nada mais havendo a ser tratado na presen e reunião, foi lavrada esta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos interessados presentes. //

[Handwritten signatures: Castelo Branco, Kraus, Saad, and others]

EM TEMPO: as empresas seguintes, embora convocadas, não compareceram à presente reunião: Iprol-Inds. e Com. de Derivados de Origem Animal, Litorverti S/A-Tintas Gráficas, Flamulancia Ltda., Petrosan-Lubrificantes Ltda. e Sebobrás S/A-Ind.Comércio.

[Handwritten signature]

AR

REGISTRADO N.º _____

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário QUIMICA INDUSTRIAL FIDES S/A

Endereço _____

Natureza da correspondência CONVOCAÇÃO

Recebi o registrado acima descrito

Em 6 de outubro de 1972

O Destinatário

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

AR

REGISTRADO N.º _____

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário PETROSAN LUBRIFICANTES LTDA

Endereço _____

Natureza da correspondência CONVOCAÇÃO

Recebi o registrado acima descrito

Em 6 de outubro de 1972

O Destinatário

[Assinatura]

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

AR

REGISTRADO N.º _____ 12 JM

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário ALBA S/A-INDS QUIMICAS

Endereço _____

Natureza da correspondência CONVOCAÇÃO

Recebi o registrado acima descrito

Em 06 de Outubro de 1972

O Destinatário

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

AR

REGISTRADO N.º _____

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário IPROL-INDS E COM.DE DERIVADOS DE ORIGEM

Endereço ANTIAL

Natureza da correspondência CONVOCAÇÃO

Recebi o registrado acima descrito

Em 5 de Outubro de 19 72

O Destinatário

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

AR

REGISTRADO N.º _____

14
2.

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário LITORVERTI S/A TINTAS GRAFICAS

Endereço _____

Natureza da correspondência CONVOCAÇÃO

Recebi o registrado acima descrito

Em 06 de 10 de 19 70

~~LITORVERTI TINTAS GRAFICAS S. A.~~
Rampin

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

INCENDIO CARBONIZA 31 PESSOAS

CLUBES DA CIDADE

Geraldo Bernardes

OS INCRÍVEIS NO BAILE SUPER-SHOW DO BANESPA

IRINEU Munerato, cap social do Esporte Clube Banespa, depois da II Baneparty, volta com mais promoção para sacudir sua gente da ala jovem. Trata-se do Baile Super-Show determinado para sábado. Grande atração da noite que se antecipa de grande sucesso, será a participação do fabuloso conjunto Os Incríveis. Lindas meninas vão acontecer, pois o Sergio S. Silva, num bate-papo com o colunista, disse que as reservas de mesas estão mostrando o que será o Baile Super-Show. Começa às 22 horas.

UM POUCO DE TUDO

CLUBE de Campo do ABC, lá de Santo André, marcando para sábado, em seus salões de festas, a realização de uma noite dançante. Conjunto The Buttons fornecerá o fundo musical para as danças.

CIRCULO Militar movimento no sábado, a partir das 21 horas, sua gente, na boate Catacumba do Rubão, com mais um Jantar-Dançante. Tocará o conjunto Caribe Som-5.

LAPA Country Clube, sob os acordes do conjunto Edner

Roberto, oferece sábado, a partir das 22 horas, baile até às 4 da manhã.

BRAZILIAN Combo no próximo sábado, com início às 22 horas, vai abrilhantar baile no Clube Aquático das Bandeiras. Meninhas vão acontecer.

IPE Clube, na sexta-feira, oferecerá baile para sua gente e convidados especiais. Conjunto International Brazilian Trio — Os 3 do Rio — animará as danças. Começa às 22 horas.

ELES E ELAS



MIRIAN Mayo (foto) é forte candidata ao cetro Miss Vila Guilherme, edição 1972, que está em poder de Esmeralda Del Greco (também

encerramento dos XII.º Jogos Colegiais da Primavera, quando acontecerá a eleição da Rainha dos Jogos. OTAVIO Tarso, diretor

RODES, 25 — (AFP-NP) — Um incêndio destruiu um luxuoso restaurante, na Ilha de Rodas, na Grécia, na noite de sábado, carbonizando 31 e deixando 16 pessoas gravemente feridas. As autoridades gregas, até a manhã de ontem, não conseguiram identificar os corpos carbonizados, uma vez que estavam irreconhecíveis. Conseguiram saber apenas, que 28 deles eram turistas escandinavos e os outros dois eram gregos.

Entre os feridos estão 13 suecos, dois finlandeses e um dinamarquês.

Quando o incêndio começou no restaurante Oscar, o mais luxuoso da ilha, o mesmo se encontrava lotado, com 80 pessoas no primeiro andar e 150 no térreo, que se divertiam ruidosamente.

Tanaka rompe com Formosa

PEQUIM, 25 (AP-NP). O Primeiro-Ministro do Japão, Kakuei Tanaka, manteve ontem, reunião de cúpula com os líderes chineses em Pequim, preparado para dar reconhecimento total à República Popular da China, em vez de reconhecimento parcial, adotado pelo Presidente Richard Nixon. Deste modo, romperá relações com Formosa.

Coelhos proibidos no Camboja

PNOM PENH, 25 (AFP-NP) — O governo cambodiano decretou ontem em Pnom Penh, a guerra aos coelhos, colaboradores involuntários dos guerrilheiros comunistas.

Toda pessoa que for descoberta comprando coelhos deverá ser denunciada à polícia, que recompensará o delator.

O poderoso armamento das tropas combodjanas carrega uma carga de explosivos, e são soltos nas proximidades de um acampamento militar.

Otan é do interesse dos russos

Londres, 15 (AP NP) - Os grandes exercícios militares da Organização de Tratados do Atlântico Norte, OTAN, vem despertando grandes interesses soviéticos, disseram, ontem, as autoridades militares britânicas.

Bordaberry

FOTOGRAFIAS DE HITLER INTERESSAM COLECIONADORES

ALEMANHA, 25 (AP-NP) — Foram encontrados dois álbuns de fotografias de Adolf Hitler, nas ruínas de sua casa, logo após a segunda guerra mundial. Um operário os encontrou, quando revistava as ruínas para ver se havia alguma coisa interessante que lhe servisse de souvenir. Os dois álbuns contêm 100 fotografias do III Reich, mostrando-o em situações formais e informais. A pessoa que encontrou a relíquia está procurando um colecionador de coisas raras para vendê-los.

CONGRESSO DE BRUXOLOGIA REUNIU PARAPSIKOLOGOS

ESPAÑA, 25 (AFP-NP) — O Primeiro Congresso Mundial de Bruxologia foi inaugurado sexta-feira, com a presença de mais de 400 professores universitários, etnologos, historiadores e parapsicólogos.

De San Sebastian foi escolhida como sede do Congresso, pela sua importância histórica em matéria de bruxaria, nos séculos XVI e XVII.

A agenda do Congresso inclui três grandes temas: "A Bruxaria na História da Espanha", "A Bruxaria e a Medicina" e "Aspectos Jurídicos Atuais da Bruxaria e Outros Fenômenos Parapsicológicos".

A sessão de encerramento foi ontem, em Zugarramurdi, onde, depois de estranha cerimônia folclórica, foram apresentadas as conclusões do encontro.

AVIÃO DERRAPA NA PISTA E MACHUCA NOVE PESSOAS

BOMBAIM, 25 (AP-NP) — Um avião DC-8, da Empresa Aérea Japonesa, sofreu uma derrapagem ao descer na manhã de ontem no Aeroporto local. Nove pessoas ficaram feridas e o aparelho sofreu pequenos danos.

Porta-Voz do Aeroporto Juhu disse que irrompeu um pequeno incêndio, após o acidente, mas que foi extinto pelos bombeiros imediatamente. O porta-voz acrescentou que os feridos foram hospitalizados e que seus ferimentos não foram graves.

CALÇA DE TRÊS PERNAS

Dé repente as chamas surgiram e se expandiram rapidamente em consequência das pranchas de madeira que cobriam as paredes e do forte vento que entrava pelas janelas abertas.

Ao notarem as chamas, os turistas do andar térreo começaram a gritar e a sair às pressas, mas os 80 que se encontravam no primeiro andar ficaram bloqueados por causa das saídas estreitas. O pânico se apoderou do pessoal, que se apertava uns contra os outros, alguns caindo no chão e sendo pisoteados, e outros sendo envolvidos pelas chamas do fogo. Algumas pessoas conseguiram saltar pelas janelas, e em consequência, sofreram ferimentos. Outras foram salvas pelos bombeiros, os quais tiveram que trabalhar até a madrugada de ontem, os que ficaram presos entre os ferros retorcidos e os escombros.

Interpol contra o terrorismo

Londres, 25 (AFP-NP) — A criação de um Serviço Mundial de Antiterrorismo Urbano na Scotland Yard, foi decidido ontem pela Interpol embora seja independente desta organização Internacional de polícia, integrada, também, por vários países árabes, anunciou, em Londres o "Sunday Telegraph".

Desemprego: problema no México

CIDADE DO MÉXICO, 25 (AP-NP) — O desemprego se transformou "no problema nacional número um" do México, declarou o Ministro de Obras Públicas desse país, Luis Enrique Bracamontes.

Não se dispõe de números exatos sobre o problema do desemprego. Mas o Ministro da Fazenda, Hugo B. Margáin, disse recentemente que, enquanto 10 por cento da população mais rica recebe 50 por cento do produto nacional, a metade da população, que vive no campo, recebe apenas 12 por cento.

Judeus preparam novas ações

TEL AVIV, 25 (AFP-NP) — A "Liga de Defesa Judaica" enviou quatro caixas de armas ao exterior, para preparar uma ação terrorista antipalestina, informou o jornal "Maariv". Cada caixa pesava 45

Correio do Coração

ISABEL

CANTINHO DA CORRESPONDENCIA

39.103 — VIVIANE — Interior — Morena clara, olhos e cabelos castanhos, claros, educada, meiga, boa dona de casa, sincera, carinhosa, de ótima formação moral, simpática, 33 anos, 1,62m. Correspondência com solteiro, educado, de idade e altura superiores, honesto, trabalhador, sincero, carinhoso, compreensivo, bem intencionado, para futuro compromisso.

39.107 — EUGENIA — Interior — Morena clara, olhos castanhos, cabelos pretos, solteira, católica, educada, sincera, carinhosa, simples, de ótima formação moral, compreensiva, 24 anos, 1,65m. Correspondência com solteiro, educado, sincero, carinhoso, até 30 anos, honesto, trabalhador, de boa formação moral, compreensivo, simpático, para compromisso.

39.104 — FININHO A ESPERA DA FININHA — Capital — Moreno, escuro, olhos castanhos, cabelos pretos, nissei, engenheiro, moderno, honesto, trabalhador, sincero, carinhoso, 26 anos, 1,95, 66 kgs. Correspondência com moça educada, sincera, carinhosa, culta, de idade inferior, simpática, compreensiva, de boa formação moral, romântica, para amizade ou algo mais. Foto na 1ª carta.

39.108 — LOIRA APAIXONADA — Interior — Loira, olhos azuis, solteira, católica, meiga, sincera, carinhosa, simpática, compreensiva, de excelente formação moral, romântica, 26 anos, 1,50m. Correspondência com solteiro, católico, sincero, carinhoso, educado, honesto, trabalhador, até 35 anos, bem intencionado, de boa formação moral, para compromisso.

39.105 — A PROCURA DE AMOR — Interior — Clara, olhos verdes, cabelos castanhos, solteira, católica, meiga, sincera, carinhosa, simpática, de ótima formação moral, 28 anos, 1,67m. Correspondência com solteiro, católico, sincero, carinhoso, até 40 anos, honesto, trabalhador, de ótima formação moral, bem intencionado, simpático, para compromisso.

39.106 — MEU SONHO É VOCE — Interior — Morena clara, olhos e cabelos castanhos, solteira, católica, educada, sincera, meiga, carinhosa, de boa formação moral, 25 anos, 1,67m. Correspondência com solteiro, católico, sincero, carinhoso, honesto, trabalhador, até 35 anos, de boa formação moral, simpático, bem intencionado para futuro compromisso.

39.107 — VIRGINIANO A PROCURA DE ALGUEM — Capital — Moreno claro, olhos e cabelos castanhos, sincero, universitário, carinhoso, honesto, trabalhador, simpático, 1,70m, 68 kgs. Correspondência com moça educada, culta, sincera, carinhosa, simpática, de altura inferior, de ótima formação moral, do signo de Virgo para amizade ou algo mais. Foto na 1ª carta.

39.110 — A ESPERA ALGUEM — Interior — Morena clara, olhos e cabelos castanhos, simpática, de altura inferior, de ótima formação moral, do signo de Virgo para amizade ou algo mais. Foto na 1ª carta.

39.111 — A ESPERA ALGUEM — Interior — Morena clara, olhos e cabelos castanhos, simpática, de altura inferior, de ótima formação moral, do signo de Virgo para amizade ou algo mais. Foto na 1ª carta.

39.112 — A ESPERA ALGUEM — Interior — Morena clara, olhos e cabelos castanhos, simpática, de altura inferior, de ótima formação moral, do signo de Virgo para amizade ou algo mais. Foto na 1ª carta.

SANDRA Tedeschi e Paulo Alvarez Andrade, nossos assíduos leitores, responderam sim. Foi na sexta-feira. ●●●● ANA Maria André, uma das meninhas mais lindinha da ZN, anda sumidinha das badalações. ●●●● NILTON Ribeiro, do Canal 7 — Televisão Record, colocando em seu programa, um espaço para esta coluna, Sociedade no Interior e Roda Livre. O programa Nilton Ribeiro é levado ao ar aos sábados, das 15 às 16 horas. ●●●● MARCOS Pelegrini, cap social do Clube Atlético Ipiranga, cuidando de todos os detalhes para o baile de

Ipiranga, determinando para sábado, mais um Baile da Saúde. ●●●● JOAO Gomes da Silva, do Royal Clube, convidando a velha guarda paulistana para uma esticadinha no clube. Será para o Baile da Primavera, no sábado. ●●●● FRANCISCO Petrónio, o rei da saúde, amanhã, no Cartola Clube, comanda baile para a velha guarda paulistana. ●●●● SERGIO Fernando Del Nero, do Clube Atlético Pirelli — Santo André, contratou o conjunto Super Som T.A. para uma transa dançante no sábado, a partir das 22 horas.

NOTÍCIAS

populares

Editor-Chefe: Ebrahim Ramadan
 Editora: Empresa Folha da Manhã S/A.
 NOTÍCIAS POPULARES S/A.

Redação: Alameda Barão de Limeira, 401 — 1.º and. — Fone: 220-9211.

RIO DE JANEIRO: Av. Pres. Vargas, 502, 8.º and. — End. Telegrafico "Notipopular" — Fone redação: 243-3846.

CAMPINAS: Rua Dr. Quirino, 1254 — Fone: 9-5181.

SANTOS: Rua do Comercio, 32 — Fone: 2-5294.
 ABC: Rua Carlos de Campos, 121 (Santo André) — Fones: 44-1649 e 44-1258.

LONDRINA: Rua Santa Catarina, 152 — Fone: 2-6476.

CURITIBA: Rua Comendador Araujo, 299 — Fone: 22-3245.

PREÇO DO EXEMPLAR Cr\$ 0,50

Assinatura	Cr\$ 65,00
ANUAL	Cr\$ 30,00
D. R.	Cr\$ 95,00
TOTAL	Cr\$ 35,00
Ass. semestral	Cr\$ 15,00
D. R.	Cr\$ 50,00
TOTAL	Cr\$ 50,00

Nos Estados: Ceará, Piauí, Maranhão, Pará, Amazonas, Alagoas, Sergipe, Bahia, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Espírito Santo, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Brasília.
 Diariamente Cr\$ 0,80.

garantias

Montevideu, 25 (AP-NP) O governo do Presidente Juan M. Bordaberry solicitará, na próxima terça-feira, ao Congresso, uma segunda prorrogação da suspensão das garantias constitucionais, para prosseguir na luta contra as organizações terroristas.

LONDRES, 25 (AP-NP) — Uma firma Britânica lançou no mercado um novo modelo de calça de três pernas, que será vendida por 96 cruzeiros.

A Cooperative Wholesale Society, que confecciona as calças de três pernas disse que é muito importante para a empresa a inovação, para aumentar as vendas, acreditando que as referidas calças serão um sucesso.

Segundo a empresa, uma das pernas da calça é removível para ser guardada. Se a calça rasgar o seu proprietário poderá substituir a parte estragada a qualquer momento.

Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Quimicas e Farmaceuticas do Osasco e Cotia

Assembleia DE CONVOCAÇÃO
 Assembléia Geral Extraordinaria

Pelo presente edital, vimos convocar os trabalhadores das industrias pertencentes aos setores enquadrados no 10.º Grupo da C.L.T. - Industrias Quimicas e Farmaceuticas - sediadas nos municípios da base territorial deste Sindicato, para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinaria que será realizada na sede da Entidade à Av. dos Autonomistas, n.º 4.906 - km 18 - Osasco, em primeira convocação às 17 horas do dia 28 de setembro de 1972, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. — reajuste salarial, fixação das reivindicações a serem apresentadas;
2. — desconto em folha de pagamento, no primeiro mês do aumento, para construção da sede própria do Sindicato;
3. — autorização à Diretoria para instalar Dissídio Coletivo se for preciso.

Não havendo quorum, na primeira convocação, a Assembléia será instalada em segunda convocação, no mesmo dia, às 18 horas.

Osasco, 20 de Setembro de 1972
 Afonso Kraus - Presidente

DISTURBIOS E DOENÇAS SEXUAIS - DISTURBIOS DO CRIMENTO E PUBERDADE
 Estados Nervosos, Impotencia, Fimose, Venereologia, Rapida Pré-Nupcial, Hemoides, Consultas, Exames e tratamento: 8 às 20 horas. Sábados até 12 horas. Direção Dr. Paulo Bifano - JM 1331 - Rua Xavier de Toledo, 266 - 12.º andar, conjunto 131. - FONE: 80-7144.

Boas relações entre sírios e soviéticos

Beirut, 25 (AFP-NP) — Uma verdadeira ponte aérea está funcionando, há alguns dias, entre a União Soviética e a Síria, informou, ontem em Beirut, o jornal libanês "L'Orient-Le Jour".

O jornal esclareceu que os aviões de transporte soviéticos "Antonov-12" aterrissaram em Damasco, presidentes de Odessa.

ATOS HISTORICOS DO DIA 25

1493 — Cristóvão Colombo empreendeu sua segunda viagem ao novo mundo, com uma frota de 17 unidades.

3 — Vasco Nunez de Balboa cruzava o Istmo do

Panamá, e descobria o Oceano Pacífico.
 1943 — Os soviéticos retomavam Smolensk, na Rússia, enquanto o exercito alemão batia em retirada.
 1959 — Nikita Krushev visitava a China Comunista.
 1962 — Fidel Castro revela que a União Soviética se propunha a estabelecer uma base, em CUBA, para sua frota pesqueira.

Lei marcial impede as ameaças

HONOLULU, 25 (AFP-NP) — A situação era tranquila, na noite de sábado, na capital filipina, onde somente o aumento dos veículos militares, nas ruas, recorda a Lei Marcial, afirmaram viajantes chegados, ontem, de Manilha.

A Lei Marcial pretende impedir a queda do governo ameaçado pelo "Novo Exército Popular" declarou, em Manilha, o Presidente Ferdinando Marcos.

carinhosa, para fins de amizade ou algo mais. Foto na 1.ª carta.

39.101 — ARIANA — Capital — Loira, olhos verdes, solteira, professora, sincera, meiga, carinhosa, simpática, compreensiva, de ótima formação moral, romântica, 1,58m, 59 kgs. Correspondência com loiro ou moreno claro, de 40 a 45 anos, solteiro, culto, honesto, trabalhador, sincero, carinhoso, de boa formação moral, bem intencionado, para compromisso.

39.102 — SOLITARIO AMOROSO — Capital — Claro, olhos e cabelos castanhos, desquitado, sem filhos, funcionário publico, sincero, carinhoso, honesto,

sincera, meiga, carinhosa, de boa formação moral, anos, 1,50m, 40 kgs. Correspondência com educado, sincero, carinhoso, trabalhador, honesto, de e altura superiores, formação moral, bem cionado, para compromisso.
 39.112 — O CHUI LINDO — Capital - N cabelos castanhos, solteiro, sincero, carinhoso, compreensivo, honesto, trabalhador, de boa formação moral, simpático, 2, 1,92m, 91 kgs. Correspondência com loira ou moreno qualquer parte do Brasil 16 a 23 anos, bonita, simpática, meiga, carinhosa, de boa formação moral, pa amizade. Foto na 1.ª carta.

REGULAMENTO

1. Para ter seu anúncio publicado nesta Seção, envie-nos seus dados pessoais corretos, com nome, endereço e o pseudônimo que deseja adotar.
2. Para se corresponder com quaisquer das pessoas cujos anúncios já saíram nesta Seção, escreva-lhe uma carta pessoal, nele o envelope, junto o cupão que se vê abaixo, depois de preenchê-lo. Coloque a carta e o cupão em outro envelope endereçado a ISABEL, Alameda Barão de Limeira, 401, 1.º andar. Após verificarmos a exatidão dos dados e os termos próprios da carta, será encaminhada ao destinatário através do Correio.

Desejo corresponder-me com:

PSEUDONIMO:

NUMERO:

ENDERECO:

MEU NOME:

CURSO DE MADUREZA SANTA INES

★ INÍCIO DE NOVAS TURMAS ★

OUTUBRO - DIAS: 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11 e 12

MATRÍCULAS ABERTAS


- * O ENSINO PLANEJADO QUE TORNOU O SANTA INES ABSOLUTO EM MADUREZA.
- * O MELHOR CORPO DOCENTE.
- * AULAS PROGRAMADAS - AUDIO-VISUAL EM CORES.
- * CIRCUITO INTERNO DE T.V.
- * LABORATÓRIOS DE FÍSICA, QUÍMICA E BIOLOGIA.

PRAÇA CARLOS GOMES, 46 - TELEFONES: 33-5841, 36-4814, 33-6364 * JÁ SANTA IFIGENIA, 99 - TELEFONE: 35-0437 * TOMÁS GONZAGA, 50
 PARQUE D. PEDRO II, 992 - TELEFONE: 33-2792 * EM SÃO CAETANO DO SUL - RUA JOÃO PESSOA, 116/120 - TELEFONE: 42-5232

TIMÃO FOI ZEBRONA NO TESTE 106

O TEMPO HOJE

É o domingo não deu colher de chá pra ninguém mesmo. O tempo em São Paulo costuma só ser bom, só no meio da semana, é um grande gozador. Hoje pode ser que melhore um pouco, mas como esta última frente veio brava, tudo pode continuar na mesma. As informações sobre o tempo são fornecidas pelo Serviço Nacional de Meteorologia do Ministério da Agricultura.



NOTÍCIAS

populares

Administração e oficina: Al. Barão de Limeira, 401 — Diretor-Presidente: Octavio Fraga — Oliveira
São Paulo, segunda-feira, 25 de setembro de 1972 — N.º 2.952

★ Brigas eram constantes entre os dois jovens
★ Cravou faca de cozinha nas costas do outro ★
Assassino da Agua Fria à solta

NÚMERO DE APOSTAS: _____ A PAGAR: Cr\$ _____

ORDEM	CLUBE		EMPATE	CLUBE		PROGRESSO	
	1	2	X	1	2	DUPLA	TRIPLO
1	São Paulo (SP)	Flamengo (GB)					
2	Fluminense (GB)	Santos (SP)					
3	Cruzeiro (MG)	Bahia (BA)					
4	Coritiba (PR)	Serique (SE)					
5	Vasco (GB)	Internacional (RS)					
6	Palmeiras (SP)	Santa Cruz (PE)					
7	Reno (PA)	Botafogo (GB)					
8	A B C (RN)	Atlético (MG)					
9	Náutica (PE)	América (GB)					
10	C. R. Brasil (AL)	Port. Desportos (SP)					
11	Nacional (AM)	Corinthians (SP)					
12	Vitória (BA)	América (MG)					
13	Ceará (CE)	Grêmio (RS)					

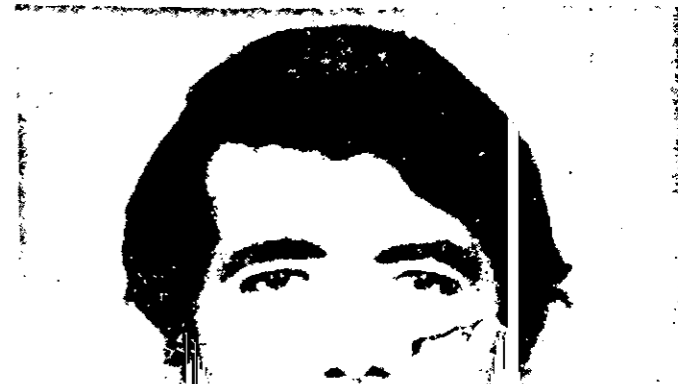
O Corinthians foi uma das grandes decepções do teste 106 da Loteria Esportiva e estragou a festa de muita gente, que esperava faturar um bom dinheiro na rodada de ontem. O Inter gaúcho também foi zebra, com sua vitória sobre o Vasco no sábado. Pouca gente deve ganhar o bolão 106. Confira seu cartão aí em cima. Esporte na página 9.

MATTOU IRMÃO AOS PÉS DA MÃE

TRUCIDADO NA FESTA REINGIOSA
LEIA NA PAGINA 12

FANTASMA DE JOHN KENNEDY APAVORA TODA A CASA BRANCA
Leia na pagina 3

MOTORISTAS DA CMTG



CARBONIZA 31 PESSOAS

Leia na página 2

MEDIUM BENEDITO É UMA REPETIÇÃO DE ZÉ ARIGÓ

Leia na página 3

Resultados dos Testes
de Madureza, na pag. 7

ÍNDICE

Internacional	Pag. 2
Estos Historicos de Hoje	Pag. 2
Correio do Coração	Pag. 2
Clubes da Cidade	Pag. 2
Nossa Vida de Cada Dia	Pag. 2
SP Informa	Pag. 2
Zé Fajuto	Pag. 2
Chico Xavier (Taca de Luz)	Pag. 2
O Povo é Quem Manda	Pag. 2
NP Sindical	Pag. 2
Soluções Trabalhistas	Pag. 2
Que Diz do Seu Sonho	Pag. 2
Noticiário do Interior	Pag. 2
Palavras Cruzadas	Pag. 2
Antecâmara do Inferno	Pag. 2
Turfe	Pag. 2
NP Zebra-13-NP	Pag. 2
Esportes	Pag. 2
Gente Boa de Bola	Pag. 2
Horoscopo Maravilhoso	Pag. 2
Moracy do Val Show	Pag. 2
A (TV) Está Assim	Pag. 2
Jornal do Chacrinha	Pag. 2
Noite	Pag. 2
É Isso	Pag. 2
Cinema	Pag. 2
Testemunha Secreta-NP	Pag. 2
Exclusivas	Pag. 2
Aventuras do Agente Sapu	Pag. 2
O Homem da Lanterna Azul	Pag. 2
Roda-Livre	Pag. 2
Coisas do Outro Mundo	Pag. 2



Chegamos à penúltima reportagem sobre motoristas veteranos da CMTC. Desta vez a garagem focalizada é a da Vila Leopoldina, onde oito motoristas contaram as passagens mais interessantes de suas vidas. Leia na página 11.

ESTUDANTES VENDIAM DROGA DO SONHO: LSD



Uma das maiores apreensões da capsula do sonho foi efetuada pelos agentes do 4.º DP, após varios dias de investigações. Os traficantes são um estudante de engenharia e outro de medicina. Pag. 29

ESTRADAS DE SÃO PAULO SÃO AS QUE MAIS MATAM

Leia na página 13

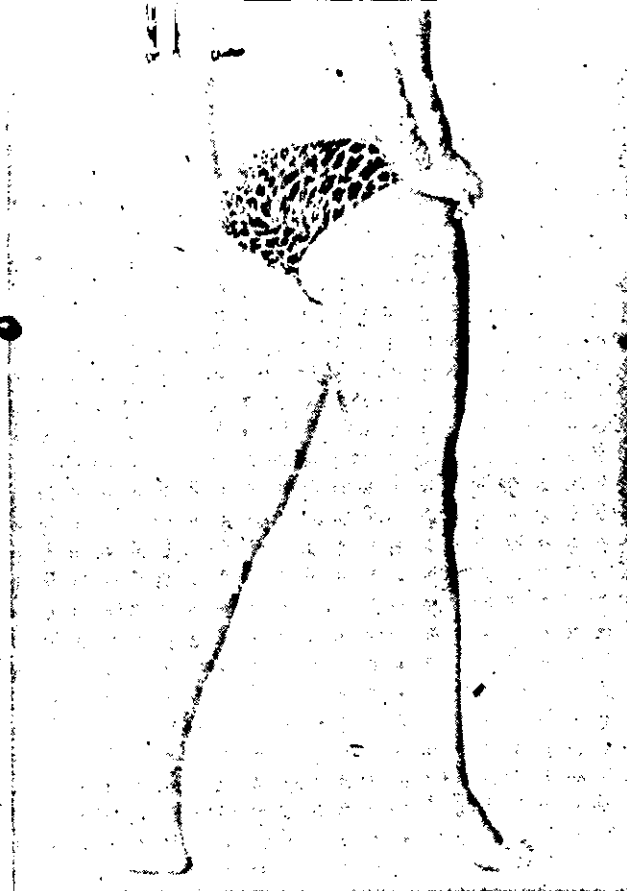
FOTOGRAFIAS DE HITLER INTERESSAM COLECIONADORES



Leia na página 2

MARQUÊS NÃO MORREU NO MAR, DIZ A VIDENTE

Leia na página 11



Um dos mais divertidos numeros musicais da revista reboletiva "É fogo na perereca", em cartaz no Teatro Santana é a apresentação da vedete Lucia Lena, uma gata que se veste como tigre e mostra que realmente "é uma fera" em cena. Lucia Lena é um dos trunfos do sucesso do produtor-empresario Gunter Langsam, no Teatro Santana.

O efeito da vida
linda em atletas
brasileiros, e até
geiros, que tomam
aos 40 anos para
correr como se tives-
sem 20 e depois
sentir um cansaço
de quem já tem 80,
está na página 28



As brigas eram constantes entre os dois irmãos. E, como sempre, terminou em tragedia: um deles apanhou uma faca de cozinha e cravou a arma nas costas do outro, friamente. A mãe, sem nada poder fazer, assistiu à cena e desmaiou. Pag. 29

Autozoon
deu briga
nas 100 milhas
Leia na página 16

Começam hoje
as inscrições
na PUC
Leia na página 6

FACINORAS PRESOS APÓS FUZILARIA COM POLICIA

Leia na página 29

AÇÃO CONTRA BEBADOS DOS TRENS SUBURBIOS

Leia na página 11

Classificados Conjugados

Páginas 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34 e 35

VIGIA FUZILOU MENOR QUE ESPANCAVA PAI E IRMÃ

Pag. 29

VANDALOS RAPTARAM DUAS MOÇAS EM SANTO AMARO

Pag. 15

16

J

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E
FARMACÉUTICAS DE OSASCO E COTIA**

Av. dos Autonomistas, 4.905 - Fone 48-8960 - Km. 18 - Osasco - Cx. Postal 1025 - Quitaúna - S. P.

***COPIA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, LEVADA A EFEITO NO DIA
28 de SETEMBRO DE 1.972 - NA SEDE DA ENTIDADE*-**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de um mil novecentos e sessenta e dois, digo setenta e dois, na sede social do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Osasco e Cotia, sito à Av. Dos Autonomistas nº 4.905 - Km 18 - Osasco, realizou-se em segunda convocação, às 19:00 horas, uma Assembleia Geral Extraordinária, dos trabalhadores empregados das indústrias enquadrados, no 10º grupo, e sediados dentro da base territorial deste Sindicato. Conforme edital publicado no jornal "Notícias Populares" do dia 25 de Setembro de 1972. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente da Entidade Sr. Afonso Kraus, solicitando ao Secretário Geral Sr. José Tosto que procedesse a leitura do edital de convocação, cujo teor foi o seguinte: Pelo presente edital, vimos convocar os trabalhadores das indústrias pertencentes aos setores enquadrados no 10º Grupo da OIT - Indústrias Químicas e Farmacêuticas - sediadas nos municípios da base territorial deste Sindicato, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede da Entidade à Av. dos Autonomistas, nº 4.905 - Km 18 - Osasco, em primeira convocação às 17 horas do dia 28 de Setembro de 1972, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1.- reajuste salarial, fixação das reivindicações a serem apresentadas; 2.- desconto em folha de pagamento no primeiro mês do aumento, para construção da sede própria do Sindicato; 3.- autorização à Diretoria para instalar Dissídio Coletivo se for preciso. Não havendo "quorum" na primeira convocação, a Assembleia será instalada em segunda convocação, no mesmo dia, às 19 horas, Osasco, 20 de Setembro de 1972. Após a leitura do edital de convocação, o Sr. presidente explicou aos presentes que os trabalhadores das indústrias, "Cia Brasileira de Gelatinas; Cia Eletroquímica Rio Cotia e a indústria Nit-Lini", num total de três empresas, cujo acordo salarial das duas primeiras empresas citadas findara em 30-09-72, bem como a última que firmará o seu primeiro acordo salarial, estão incluídas na ordem do dia da presente Assembleia. Estão incluídas também, os trabalhadores das empresas, cujos acordos salariais findarão em 30-10-72 que são: "Cia Brasileira de Sintéticos; Cersa Colas e Resinas; Agro Industrial - Paulista; Benssex S/A - Adubos e Inseticidas; Combra - Cia Brasileira de Rações e Adubos; Flámulândia Ltda; Industrias Alves & Reis S/A; Indústria Paulista de Explosivos; Iharabras S/A - Indústria Química (antiga Mitsui Hiara S/A); Petrosan Lubrificantes Ltda; Sedobras S/A Indústria e Comércio; Tintas União Ltda; Latorverti S/A Tintas Gráficas; Quitaúna Indústria e Comércio" num total de quatorze indústrias. Faltarão parte também, os empregados das seguintes empresas cujo término dos acordos salariais serão dia 30-11-72: "Alba S/A Indústrias Químicas; Química Industrial Fidas S/A; S/A White Martins; Iprol Indústria e Comércio de Produtos de Origem Animal" totalizando e número de quatro indústrias. Ao mesmo tempo, estão incluídos os trabalhadores das empresas: "Manap - Manufatura Nacional de Plásticos" S/A; Indusquima S/A Indústria e Comércio, por fazendo um total de vinte e duas indústrias de 10º Grupo; cujos trabalhos reunidos, discutirão os itens acima mencionados. Como não houve número legal para a primeira convocação às 19:00 horas, a mesma realizou-se em segunda convocação. A seguir o 1º item foi posto em discussão, e a palavra foi franqueada. Fazendo uso da mesma, o associado Reinaldo Araújo Barbeira, após diversas considerações a respeito, propôs que a Assembleia reivindicasse 25% (vinte e cinco por cento) de aumento. O qual teve sua

CONTINUA

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E
FARMACÊUTICAS DE OSASCO E COTIA**

Av. dos Autonomistas, 4.905 - Fone 48-8960 - Km. 18 - Osasco - Cx. Postal 1025 - Quitaúna - S. P.

continuação

proposta suspensa, devido seu companheiro de Sindicato, Sr. Manoel Candi-
do da Conceição, ter proposto à Assembléia que pleiteasse um aumento de
28% (vinte e oito por cento). Ambas as propostas foram postas em discus-
são, prevalecendo a segunda de 28%, a qual, a Assembléia achou que deve-
ria aceitar. A seguir passou-se para o 2º item da ordem do dia. Após di-
versas ponderações a respeito, o Sr. Reinaldo Araújo Barbosa, propôs que
o desconto em folha de pagamento no primeiro mês do aumento, fosse a ra-
ção de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros) por parte dos associados e Cr\$ 10,00 -
(dez cruzeiros) por parte dos não associados. O Sr. José Teste disse a-
char mais viável, que o desconto fosse na base da porcentagem. O Sr. pre-
sidente colocou as duas propostas em votação e aprovação. Sendo vencedo-
ra a proposta do Sr. Reinaldo A. Barbosa, de descontar Cr\$ 5,00 (cinco -
cruzeiros) dos associados e Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) dos não associados
Logo a seguir o Sr. Jorge R. Barros, propôs que as empresas também deveri-
am recolherem a mesma importância arrecadada da parte dos trabalhadores.
Porque a finalidade do desconto, não viria trazer benefícios aos seus -
aos seus empregados, mas também para as próprias indústrias. Pois, com a -
construção da sede própria do Sindicato, as indústrias também seriam be-
neficiadas pelos serviços de assistência social da Entidade. Após os co-
mentários e observações por parte da Assembléia, a mesma, por unanimida-
de, acolheu a proposta do companheiro Jorge R. Barros. A seguir, por propo-
situra do associado Sr. Jorge Fernandes, foi discutido e aprovado, que -
não seria colocada cláusulas avers, e sim aumento igual para todos. Dando
proseguimento na ordem do dia, passou-se para o 3º e último item da or-
dem do dia. Quanto ao mesmo, não houve discussão nenhuma, pois a Assem-
bléia autorizou a Diretoria instalar dissídio coletivo, se preciso for.
Após, foi franqueada a palavra, e como ninguém manifestasse querer usa-
la, foi encerrada a presente Assembléia, da qual eu, José Teste, secreta-
rio geral, redigi a presente ata, que depois de lida e achada conforme, -
será devidamente assinada.

Osasco, 28 de setembro de 1.972

Handwritten signature

TA No 150/70

Aos doze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta, na sala de audiências do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sob a Presidência do Excm. Sr. Juiz Manoel Diniz Gonçalves, com a presença do Secretário do Tribunal, Sr. Domingos Manoel Escalera, foi aberta a audiência de instrução e conciliação do processo TRI/SP 226/70 - DISSÍDIO COLETIVO - entre partes: SUSCITANTE Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Osasco e Cotia e SUSCITADOS Química Industrial "Fides" e Outros.

Apreendidas as partes.

COMPARECIMENTO

O Sr. Afonso Kraus compareceu representando o Sindicato dos Trabalhadores, assistido pelo advogado Dr. Albertino Souza Oliva.

Indústria Suma, compareceu representada pelo Sr. Mauro Correia da Luz.

White Martins representada pelo Sr. Luiz Falotico Neto.

Química Industrial "Fides" S/A, devidamente representada pelo Sr. Roberto Hissa.

DEFESA

Dizem as Suscitadas em defesa que o dissídio deve obedecer as normas atinentes aos dissídios coletivos, e especialmente considerado a reconstituição do salário real médio da categoria.

PRETENSÕES

Pretendem empregados o reajuste na base de 30% mensal e aumento aos empregados admitidos após a data base, piso salarial e desconto de R\$ 5,00.

Por extrapolação dos últimos coeficientes publicados o serviço de estatísticas deste E. Tribunal, procedeu à reconstrução salarial nos termos das normas e leis vigentes, encontrando o percentual de 23,13%, levado em conta o atual índice de produtividade nacional, bem como a taxa de resíduo inflacionário aplicável.

Assim, o Juiz Instrutor fazia a seguinte proposta conciliatória:

1ª - Reajuste salarial de 24% calculado sobre os salários percebidos pelos empregados em 27 de outubro de 1970, data do ajuizamento do dissídio, deduzidos antes todos os aumentos concedidos após 1ª de dezembro de 1969, salvo os resultados de promoção, transferência, aquisição de maioria e equiparação salarial;

2ª - Pagamento a partir de 1ª de dezembro de 1970, devendo vigorar pelo prazo de 1 ano;

3ª - Aumento proporcional na base de 1/12 por mês de serviço aos empregados admitidos após o último reajustamento, ou seja 1ª de dezembro de 1969;

4ª - Desconto, em folha de pagamento de R\$ 5,00 de cada empregado, sindicalizado ou não no primeiro mês de aumento, em favor do Sindicato dos Trabalhadores, em conformidade com a deliberação e autorização da assembléia dos empregados.

Consultadas as partes.

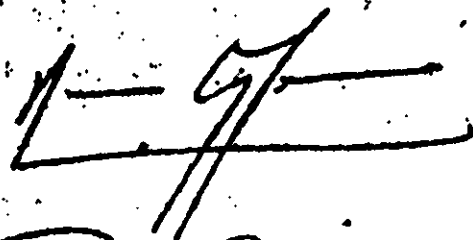
O Sindicato dos Trabalhadores concordou plenamente com a proposta de acordo formulada pelo Juiz Instrutor.

As Empresas Suscitadas, também, aceitaram a conciliação formulada pelo Juiz Instrutor.

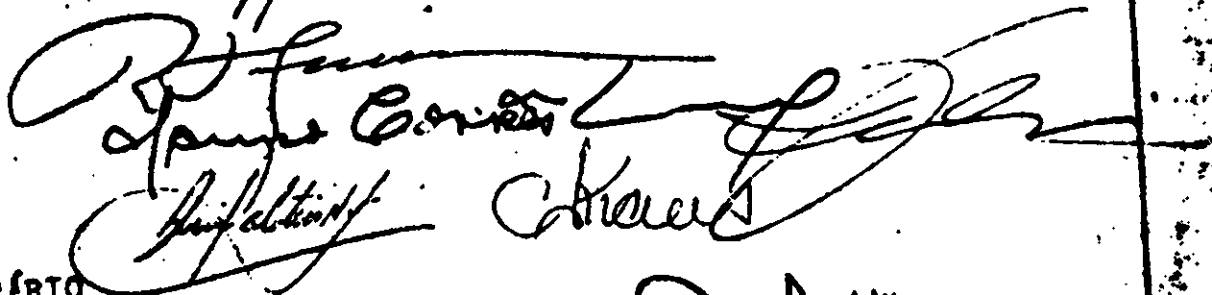
Portanto as partes acordantes requereram, neste ato, a homologação, entretanto, ressaltaram as Suscitadas que aceitam a cláusula do desconto, desde que homologado pelo E. Tribu-

NADA MAIS. E, para constar, foi lavrado o presente
Auto, que foi devidamente assinado pelo Sr. Presidente, pelas
Partes, e pelo Secretário, subscrito.

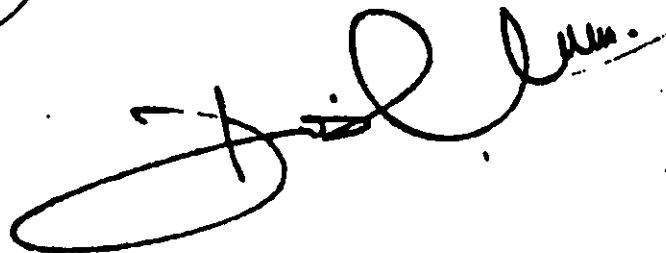
PRESIDENTE



PARTES



SECRETÁRIO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROCESSO TRT/SP 226/70-1 - DISSÍDIO COLETIVO (ACÓRDO)
DE OSASCO (SP).

ACÓRDO Nº 170

10.411

[Handwritten initials]

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Dissídio Coletivo (Acórdo) (Processo TRT/SP 226/70-1) de Osasco, em que figuram como Suscitante SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÉUTICAS DE OSASCO E CÔRTEA e como Suscitadas QUÍMICA INDUSTRIAL "FIDEL" S/A. E OUTRAS.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por maioria de votos, homologar o acórdão de fls., para que produza efeitos legais, vencido o Sr. Juiz Wilson de Souza Campos Batalha. Custas em partes iguais sobre Cr\$800,00.

São Paulo, 30 de novembro de 1970

[Signature]
MARCOS DIAS GONÇALVES

PRESIDENTE

[Signature]
JOÃO GILBERTO PEREIRA

[Signature]
VENÍCIUS PEREIRA TORRES

PROCURADOR
(GÊNERAL)

r. 1-13-70
c. 1-12-70



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

53
18

PROCESSO TRT/SP 274/71-A DISSÍDIO COLETIVO - OSASCO-SP

ACÓRDÃO

Nº

503

/72

27
27

V I S T O S, relatados e discutidos nestes autos de dissídio coletivo (Processo TRT/SP 274/71-A) de Osasco, neste Estado, em que figuram como suscitante SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACEUTICAS DE OSASCO E COTIA e suscitados S/A WHITE MARTINS E OUTROS;

ent.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, em conceder o reajustamento salarial de 22%, calculado sobre os salários percebidos pelos empregados em 1º de dezembro de 1971, deduzidos, antes, todos os aumentos concedidos após 1º de dezembro de 1970, salvo os decorrentes de promoção, transferência, implemento de idade, equiparação salarial e término de aprendizagem; por unanimidade de votos, em conceder o pagamento a partir de 1º de dezembro de 1971, com o prazo de duração de um ano; por unanimidade de votos, em conceder o reajuste de 22% aos empregados admitidos após 1º de dezembro de 1970, sobre os salários de admissão até o limite do que perceber o empregado mais antigo da empresa no mesmo cargo ou função; por maioria de votos, permitir o desconto de Cr\$ 10,00 dos empregados, associados ou não, em favor do suscitante, importância essa a ser recolhida em conta vinculada sem limite à Caixa Econômica Federal, vencido o Exmo. Sr. Juiz Wilson de Souza



23
47

PROCESSO TRT/SP 274/71-A - fls. 2 -

ACÓRDÃO

Campos Batalha; por maioria de votos, estabelecer a obrigatoriedade do fornecimento de comprovante de pagamento com as importâncias pagas e descontos efetuados, vencido o Exmo. Sr. Juiz Wilson de Souza Campos Batalha; por maioria de votos, deixar de fixar piso, vencidos os Exmos. Srs. Juízes Affonso Teixeira Filho, Geraldo Santana de Oliveira, Henrique Victor, Nelson Virgílio do Nascimento, Roberto Barreto Prado, Antonio Lamarca e Gabriel Moura Magalhães Gomes; finalmente, por unanimidade de votos, rejeitar os demais pedidos.

Custas pelos suscitados sobre Cr\$ 800,00.

RELATÓRIO:

[Handwritten signature]

— As reivindicações dos trabalhadores, fixadas através de Assembléia Geral Extraordinária são as seguintes: reajustamento salarial, segundo índices oficiais, arredondados para o inteiro superior; efetivo aumento de 10% em decorrência do aumento da produtividade das empresas situadas na base territorial do Sindicato; igual aumento aos empregados contratados após a data base, consoante entendimento esposado pelo C. Tribunal Superior do Trabalho; vigência de um ano, entre 1º de dezembro de 1971 a 30 de novembro de 1972; piso salarial, resultante da aplicação do reajustamento global sobre o piso anterior ou sobre o atual salário mínimo; reajuste salarial somente para os associados, ou aqueles que vierem a se admitir no quadro de associados do Sindicato; abono ferial,



55
40

ACÓRDÃO

correspondente a um salário mínimo, que será pago a todos os trabalhadores cujos salários não superem três salários mínimos, e por ocasião da entrada em gozo de férias; fornecimento de envelope de pagamento, ou documento similar, no qual se encontrem discriminadas as importâncias pagas, descontos efetuados e recolhimento em conta vinculada do Fundo de Garantia; desconto, para fins de assistência, de Cr\$ 10,00 de todos os trabalhadores, em favor do Sindicato. O índice porcentual encontrado é de 21,81%, último reajustamento 1º de dezembro de 1970, coeficientes aplicados por extrapolação. O Suscitante concordou com a proposta de acordo formulada na audiência de instrução, de que o Suscitado discordou. A douta Procuradoria opina, a fls. 49, pela aceitação da proposta de fls. 37/38.

V O T O:

No pedido figuram itens que têm sido invariavelmente rejeitados por este Tribunal, e que são rejeitados neste processo: efetivo aumento de 10% em decorrência do aumento da produtividade das empresas situadas na base territorial do Sindicato, piso salarial e abono ferial. Os demais itens são de ser acolhidos, pelo que julgo o dissídio procedente em parte, para conceder o reajuste salarial de 22%, calculado sobre os salários percebidos pelos empregados em 1º de dezembro de 1971, deduzidos, antes, todos os aumentos concedidos após 1º de dezembro de 1970, salvo os decorrentes de promoção, trans-

56
18

PROCESSO TRT/SP 274/71-A - fls. 4 -

25
X

ACÓRDÃO

transferência, implemento de idade, equiparação salarial e término de aprendizagem; pagamento a partir de 1º de dezembro de 1971, com o prazo de duração de um ano; igual reajuste de 22% aos empregados admitidos após 1º de dezembro de 1970, sobre os salários de admissão até o limite do que perceber o empregado mais antigo da empresa no mesmo cargo ou função; desconto de Cr\$ 10,00 dos empregados, associados ou não, em favor da entidade suscitante, importância essa a ser recolhida em conta vinculada sem limite à Caixa Econômica Federal; esta belecer a obrigatoriedade do fornecimento de comprovante de pagamento com as importâncias pagas e descontos efetuados; deixar de fixar piso; e, finalmente, rejeitar os demais pedidos.

Custas pelos suscitados sobre Cr\$ 800,00.

São Paulo, 7 de fevereiro de 1972.

PRESIDENTE

Homero Diniz Gonçalves

RELATOR

Gilberto Barreto Fragoso

PROCURADOR

P/C Vinícius Ferraz Torres

(CIENTE)

mb

r. 18-2-72

d. 18-2-72



MINISTÉRIO DO TRABALHO, E PREVIDENCIA SOCIAL
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO

DRT/SP-254.624/72

26
27

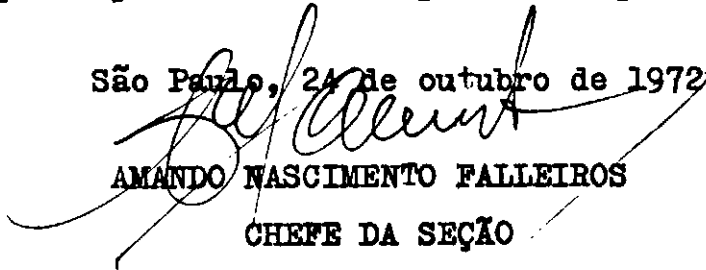
Sra. Diretora:

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Osasco e Cotia, solicitou fossem convocadas as empresas relacionadas na inicial do processo, com a finalidade de em mesa redonda, ser discutida a possibilidade de acordo, para reajuste salarial.

Realizada a reunião nesta Delegacia no dia 10 de outubro corrente, as partes não se conciliaram, tendo sido requerida a remessa dos autos ao E. Tribunal Regional do Trabalho, para os devidos fins. Na oportunidade, o Presidente do Sindicato requereu prazo para juntada das certidões dos últimos acordos, ata da assembléia e edital de convocação, o que foi feito - na data de hoje.

Assim sendo, submetemos os autos à consideração de V.Sa, propondo pela remessa do processo àquela Corte.

São Paulo, 24 de outubro de 1972


AMANDIO NASCIMENTO FALLEIROS
CHEFE DA SEÇÃO

À consideração do Sr. Delegado, propondo pelo encaminhamento do processo ao Tribunal do Trabalho.


São Paulo, 24 de outubro de 1972


MARILENA MORAES BARROSA FUNARI
DIRETORA DO SERVIÇO SINDICAL

DE ACÓRDO:

Encaminhe-se ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho.

São Paulo, 24 de outubro de 1972


ALUYSIO SIMÕES DE CAMPOS
DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO

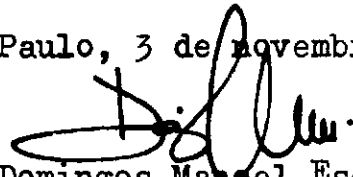
RECEBIDO
EM 26/10/72
RECEBIDO EM 26/10/72

27
9/11

C O N C L U S Ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal.

São Paulo, 3 de novembro de 1972



Domingos Manoel Escalera

Secretário do Tribunal

Ao Serviço de Estatística para -
proceder à reconstituição salarial da categoria,
em conformidade com o Prejulgado 38/71, do C. Tri-
bunal Superior do Trabalho e com a Lei 5451/68.

A seguir, designe-se audiência de
instrução e conciliação.

São Paulo, 3 de novembro de 1972



Homero Diniz Gonçalves

Presidente do Tribunal

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes
autores do seguinte documento:

Decreto de reajuste
salaria

Sau Paulo, 13 de 11 de 1972

[Signature]

28

~~38~~

CÁLCULO DE RECONSTITUIÇÃO SALARIAL, DE ACÔRDO COM O PREJULGADO Nº 38/70
DO C. TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E COM A LEI Nº 5451, DE 12 DE JUNHO DE 1968.

TRT/SP Nº 219/72-A - DISSÍDIO COLETIVO - OSASCO E COTIA - SP.

SUSCITANTE - SIND. DOS TRABS. NAS INDS. QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE OSASCO
E COTIA.

SUSCITADO - ALBA S/A - INDS. QUÍMICAS E OUTRAS. 5.

MESES E ANOS	ÍNDICES DO SALÁRIO NOMINAL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO SALARIAL	ÍNDICES DO SALÁRIO REAL
dezembro 70	100	1,41	141,00
janeiro 71	100	1,40	140,00
fevereiro	100	1,38	138,00
março	100	1,37	137,00
abril	100	1,34	134,00
maio	100	1,32	132,00
junho	100	1,30	130,00
julho	100	1,29	129,00
agosto	100	1,27	127,00
setembro	100	1,24	124,00
outubro	100	1,22	122,00
novembro	100	1,20	120,00
dezembro (122)	125,40	1,19	149,25
janeiro 72	125,40	1,17	146,70
fevereiro	125,40	1,15	144,20
março	125,40	1,14	142,95
abril	125,40	1,11	139,20
maio	125,40	1,09	136,70
junho	125,40	1,07	134,20
julho	125,40	1,06	132,95
agosto	125,40	1,06	132,95
setembro	125,40	1,05	131,70
outubro	125,40	1,03	129,20
novembro	125,40	1,02	127,90
			<u>3.221,90</u>

29
~~8/11~~

3.221,90	:	24	=	134,25	(SALÁRIO REAL MÉDIO)
134,25	x	1,06	=	142,30	
142,30	:	125,40	=	1,1350	
113,50	-	100	=	13,50%	
13,50	+	3,50	=	17,00%	
125,40	x	1,1700	=	146,70	
146,70	:	122	=	1,2025	
120,25	-	100	=	<u>20,25%</u>	(PERCENTUAL ENCONTRADO)

Obs.- ÚLTIMO REAJUSTAMENTO: 1º de dezembro de 1971.

coeficientes aplicados por extrapolação - item VII do
Prejulgado nº 38/71.

(122 x 1,0274 = 125,40).

SÃO PAULO, 13 DE novembro DE 1.972.


SERVIÇO DE ESTATÍSTICA
E ESTUDOS ECONÔMICOS

TELEGRAMA

Nome e cargo do expedidor fechando o texto. Escrever separando as palavras com 2 espaços



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CARGO DA ESTACÃO

30
90

PRELÍMBULO

Especie: OFICIAL

Número _____

Data _____ Hora _____

Origem: _____

Palavras _____

Via a seguir _____

INDICAÇÕES DE
SERVIÇO TAXADAS

HORA DA TRANSMISSÃO

ENDEREÇO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS QUÍMICAS E
FARMACÉUTICAS DE OSASCO E COTIA.
Av. dos Autonomistas, 4.905 - Osasco

INICIAIS DO OPERADOR

TEXTO A TRANSMITIR

N.º 86/72 * 7 11 72 - URGENTE

NOTIFICO VOSSENHORIAS AUDIENCIA INSTRUÇÃO ET CONCILIAÇÃO VG DISCIDIO
COLETIVO TRT/SP Nº 219/72-A - INSTAURADO POR ESTE SINDICATO VG CONTRA
ALBA S/A ET OUTRAS VG PARA DIA GATORZE NOVENBERO CORRENTE VG TREZIS ET
TRINTA HORAS VG SEDE TRIBUNAL VG AVENIDA RIO BRANCO VG DUZENTOS ET
OITENTA ET CINCO VG SEXTO ANDAR PT SDS PT DOMINGOS MANDOL ESCALERA -
SECRETARIO ~~ERIRETRA~~ PT

Assinatura ou rubrica do expedidor: _____

TELEGRAMA

Nome e cargo do expedidor fechando o texto. Escrever separando as palavras com 2 espaços



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CARIMBO DA ESTAÇÃO

31
[assinatura]

PREMIO

Espécie: OFICIAL

Número _____

Data _____ Hora _____

Origem: _____

Palavras _____

Via a seguir _____

INDICAÇÕES DE
SERVIÇO TAXADAS

HORA DA TRANSMISSÃO

ENDEREÇO

PETROSAN LUBRIFICANTES LTDA.

INICIAIS DO OPERADOR

Rua São Bento, 8-A - Osasco - SP.

TEXTOS A TRANSMITIR

N.º 87/72 - 7 11 - 72 URGENTE

NOTIFICO VOSSEHORIAS AUDIENCIA INSTRUÇÃO ET CONCILIAÇÃO VG DISSIDIO
COLETIVO TEL/SP Nº 219/72-A - ENTRE SINDICATO TRABALHADORES ET ESTA
EMPRESA VG PARA DIA CATORZE NOVENBRO CORRIENTE VG TREZE ET TRINTA -
HORAS VG SEDE TRIBUNAL VG AVENIDA RIO BRANCO VG DUZENTOS ET CIENTA
ET CINCO VG SEXTO ANDAR PT SDS PT DOMINGOS MANOEL ESCALERA -SECRETARIO
TRINTA PT.

Assinatura ou rubrica do expedidor: _____

[assinatura]

TELEGRAMA

Nome e cargo do expedidor fechando o texto. Escrever separando as palavras com 2 espaços



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CARIMBO DA ESTÇÃO

32
[Handwritten signature]

PREMIUNHO

Espécie: OFICIAL
Origem: _____

Número: _____
Palavras: _____

Data: _____ Hora: _____
Via a seguir: _____

INDICAÇÕES DE
SERVIÇO TAXADAS

ENDEREÇO

SEBOBRAS S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO

Ocasco - SP.

HORA DA TRANSMISSÃO

INICIAIS DO OPERADOR

TEXTO A TRANSMITIR

N.º 88/72 * 7 11 72 URGENTE

NOTIFICACAO VOSSENHORIAS AUDIENCIA INSTRUCAO ET CONCILIAÇÃO VG DISSIDIO
COLETIVO TRT/SP Nº 219/72-A - ENTRE SINDICATO TRABALHADORES ET ESTA
EMPRESA VG PARA DIA CATORZE NOVELERO CORRIENTE VG TREZE ET TRINTA -
HORAS VG SEDE TRIBUNAL VG AVENIDA RIO DE BRANCO VG DUZENTOS ET OITENTA
ET CINCO VG SEXTO ANDAR PT SDS PT DOMINGOS MANOEL ESCALERA PT -
SECRETARIO TRINTEIRA PT.

Assinatura ou rubrica do expedidor: _____

[Handwritten signature]

TELEGRAMA

Nome e cargo do expedidor fechando o texto. Escrever separando as palavras com 2 espaços



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CARRIDO DA ESTÇÃO

33
9/10

PRELIMBULO

Espécie: OFICIAL
Origem: _____

Número _____
Palavras _____

Data _____ Hora _____
Via a segur _____

INDICAÇÕES DE
SERVIÇO TAXADAS

HORA DA TRANSMISSÃO

EMISSOR

QUÍMICA INDUSTRIAL FIDES S/A
Vicente Rodrigues da Silva, 352 - Osasco - SP.

INICIALIS DO OPERADOR

TEXTO A TRANSMITIR

N. 89/72 " 7 11 72 - URGENTE

**NOTIFICO VOSSENHORIAS AUDIENCIA INSTRUCAO ET CONCILIAÇÃO VG DISSIDIO
COLETIVO TRT/SP Nº 219/72-A - ENTRE SINDICATO TRABALHADORES ET ESTA
EMPRESA VG PARA DIA CATORZE NOVENBERO CORRENTE VG TREZE ET TRINTA -
HORAS VG SEDE TRIBUNAL VG AVENIDA RIO BRANCO VG DUZENTOS ET OITENTA
ET CINCO VG SEXTO ANDAR PT DOMINGOS MANOEL ESCALERA - SECRETARIO
TERRETRA PT.**

Assinatura ou rubrica do expedidor:



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Ofício STE.-

EM 03 DE ~~novembro~~ DE 1.972

Ao 002435 a 002438/72.

Alba S/A, Iprol Ind.e Com, Litorveti S/A e Flamulândia Ltda.

DISSÍDIO COLETIVO - TRT/SP ~~229/72-1~~

SUSCITANTE: ~~Sindicato dos Trabalhadores Ind. Químicos e Farmacêuticos do~~
~~Grande e Médio.~~

SUSCITADO : ~~Alba S/A Ind. Químicos e outros.~~

DE ORDEM DO EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL, NOTIFICO
V.S.A. DE QUE FOI DESIGNADO O DIA ~~14~~ DE ~~novembro~~ DE 1972, ÀS ~~13,30~~
~~(treze e trinta)~~ HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E
CONCILIAÇÃO, RELATIVA AO PROCESSO ACIMA REFERIDO, À AVENIDA RIO BRANCO, Nº
285 - 6º ANDAR, COM VISTA, PELO PRAZO DE 48 HORAS, AOS CÁLCULOS DE RECONS-
TITUIÇÃO SALARIAL.

DOMINGOS MANOEL ESCALERA
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional do Trabalho -2a. Região
SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

.....TRT.....J.C.J.
Proc. no. 219 . 72
Emitido em 8.11.

002435

S 27732
O

18
zona

S

Nome Alba S/A. Ind. Quim.
Rua Gabriel dos Santos, 14 - 130
Bairro Vila

Notificação	Audiência Data: 14.11
	Disp.
	Dec.
	Custas-

Recebido em	Assinatura
.....de.....de.....às..... h	<i>Darcio Della Via</i>
	DARCIO DELLA VIA nome por extenso

35

Cartório ou Oficial de Justiça, abaixo
de cumprimento do mandado retro, me dirigi
a R. Cons. Tobias n.º 1
capital, e sendo ali, citado e executado
pessoa ou Herculio Della Via

o qual de tudo bem ciente ficou e recebeu a contra 14, lançando
o que consta ao pé do mandado. O referido é verdade e dou fé

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1972





T.R.T. J.C.J.

Proc. N.º 219/72

CERTIDÃO NEGATIVA SALA DOS OFICIAIS

Certifico eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado,

que, em cumprimento ~~do mandado~~ de fls., me dirigi hoje, às 15,35 horas, à A notificação

Rua Fabrial do Santos
nesta Comarca, e, em sendo aí, não consegui localizar o número 14, sendo que a numeração começa em 20, onde se constata um prédio de apartamentos.

Diligenciando em um auto posto que faz frente à referida construção, fui informado pelo seu proprietário que S/A. Ind. Quím. nunca se estabeleceu naquele local.

Certifico mais, que o endereço correto da suscitada é Rua Conselheiro Nébias nº 14.

O referido é verdade e dou fé.

Sã Paulo, 8 de novembro de 1972.

Sérgio Vargas
Sérgio Vargas



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional do Trabalho -2a. Região

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT J.C.J.
219 / 72
Proc. no.
Emitido em 9.11....

002433

S
O 27781

18
zona

Nome Flamulândia Ltda.

Rua Pça. Julio Mesquita, 48

Bairro Vila

Notificação	Audiência Data: 14.11
	Desp.
	Dec.
	Custas-

Recebido em de.....de.....às..... h	Assinatura <i>Ado Valle</i>
 nome por extenso

Fernando Avelino do Valle.



36

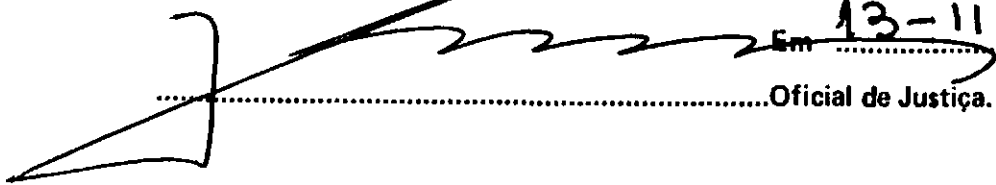
T.R.T. J.C.J.

Proc. N.º 219-72

C E R T I D ã O

Certifico eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, que, em cumprimento à notificação de fls., me dirigi hoje, às 9.00 horas, à Rua. Julio Mesquita, 48 nesta, e, em sendo aí, notifiquei o destinatário na pessoa de Fernando Avelino do Valle o qual de tudo bem ciente ficou e recebeu a notificação. O referido é verdade e dou fé.

Em 13-11-72 - (S.P.)


.....Oficial de Justiça.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional do Trabalho - 2a. Região

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT C.J.

219 72

Proc. no.

Emitido em 09.11

002437

S 27753
O

19
zona

61

Nome Litorverti S/A.

Rua Av. Sen. Queiroz, 667 * 8º

Bairro Vila

Notificação	Audiência Data: 14.11
	Disp.
	Dec.
	Custas-

<p>Recebido em</p> <p>.....de.....de.....às..... h</p>	<p>Assinatura</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>nome por extenso</p>
--	---



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

002437

Ofício STE.-

EM 6 DE novembro DE 1.972.

Ao Litorverti S/A Tintas Gráficas

DISSÍDIO COLETIVO - TRT/SP 219/72-A

SUSCITANTE: **Sind. dos Trabs. nas Inds. Químicas e Farmacêuticas de
Ocasco e Cotia.**

SUSCITADO : **Alba S/A Inds. Químicas e outras.**

DE ORDEM DO EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL, NOTIFICO
V.S.A. DE QUE FOI DESIGNADO O DIA **14** DE **novembro** DE **1972**, ÀS **13,30**
(treze e trinta) HORAS, PRA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E
CONCILIAÇÃO, RELATIVA AO PROCESSO ACIMA REFERIDO, À AVENIDA RIO BRANCO, Nº
285 - 6ª ANDAR, COM VISTA, PELO PRAZO DE 48 HORAS, AOS CÁLCULOS DE RECONS-
TITUIÇÃO SALARIAL.

DOMINGOS MANOEL ESCALERA
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL

37



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

38
89

T.R.T.CJ

Proc. N.º 219/72

CERTIDÃO NEGATIVA SALA DOS OFICIAIS

Certifico eu, Oficial de Justiça, abaixo assi-

nado, que, em cumprimento ~~do mandado~~ de fls., me dirigi hoje, às ...9,00... horas, à

A notificação

Avenida Senador Queiroz nº 667 - 8º andar

nesta Comarca, e, em sendo aí, deixei de notificar a Firma LITORVERTI S/A,

em virtude da mesma não existir no local, sendo informado por -

um dos procuradores da Industria existente no local (Pauletti)

que o destinatário é encontrável na Via Anhaguera Km. 39,50. O

referido é verdade e dou fé. São Paulo, 9 de novembro de 1.972.

Julio C. Stumpf
Oficial de Justiça



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional do Trabalho - 2a. Região

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT J.C.J.

Proc. no. 219.../...72
Emitido em ...6...72...

13

002436

S 0 27739

12
zona

W

Nome Iprol Ind. e Com.

Rua Camargo, 126 Pinheiros

Bairro Vila

Notificação	Audiência Data: 14.11
	Desp.
	Dec.
	Custas-

Recebido em
...de...de...às...h

Assinatura **I P R O L**
... e Com. de Derivados de Origem Animal Ltda.
A. ...
nome por extenso

1-GU-1-4

Max. ... Roldan



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

39
7

T.R.T.: JCJ
Proc. N.º 219/72

CERTIDÃO NEGATIVA SALA DOS OFICIAIS

Certifico eu, Oficial de Justiça, abaixo assi-

nado, que, em cumprimento Ao mandado de fls., me dirigi hoje, às horas, à
A notificação

.....
nesta Comarca, e, em sendo aí,

Certifico eu, Oficial de Justiça, a seguir assinado
esta, que certifiquei a notificação de fls. 126, às 16:00
horas, à R. Campos, n.º 126, nome
capital, e sendo aí, notifiquei o destinatário de pessoa
de Mais Camara Roldan; - a qual se
esta ficou bem ciente e recebeu a notificação. O referido é
verdade e dou fé.

São Paulo, 8 de novembro de 1972
[Assinatura]

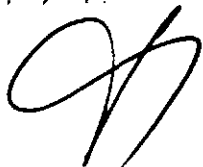
JUNTADA

Nesta data junto aos presentes autos
o seguinte documento:

TRC. A + A N° 128/72

OC - 14-11-72

850 Puzlo. 14-11-72



40
87

ATA Nº 128/72

Aos catorze dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e setenta e dois, às 13,30 horas, na sala de audiência s do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Dr. Homero Diniz Gonçalves e com a presença do Secretário do Tribunal, Sr. Domingos Manoel Escalera, foi aberta a audiência de instrução e conciliação do processo TRT/SP 219/72-DISSÍDIO COLETIVO entre partes: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE OSASCO E COTIA, como suscitante e ALBA S/A, INDÚSTRIAS QUÍMICAS + 6, como suscitadas.

Feito o pregão.

Presentes as partes devidamente representadas. Assinam lista de presença integrante da ata da audiência. O Sindicato dos Trabalhadores esteve representado pelo Sr. Afonso Kraus, assistido pelo Dr. Ary Castelo. A empresa Alba S/A foi representada pelo Dr. Odilon Gabriel Saad. A empresa Química Industrial Fides S/A, representada pelo Sr. Maurício Pires Castelo Branco, assistido pelo Dr. Irani Ferrari, neste ato, ofereceu substabelecimento.

Deixaram de atender ao chamamento desta Justiça as suscitadas Iprol-Indústria e Comércio de Derivados de Origem Animal; Litoverti S/A-Tintas Gráficas; Flamulândia Ltda; Petrosan - Lubrificantes Ltda e Sebobras S/A-Indústria e Comércio.

De início, diz a Presidência, por aplicação de coeficientes extrapolados, segundo o item VII, do prejulgado 38, do C. TST, o Serviço de Estatística e Estudos Econômicos produziu o cálculo de reconstituição do salário real médio, encontrando o percentual de 20,25%.

Neste ato, após debates e considerações feitas sobre as particularidades existentes na categoria profissional, as partes presentes à audiência, se compuseram amigavelmente, em torno da proposta formulada pela Presidência do Tribunal, como segue:

A- Reajuste salarial de 21% calculado so-



41
87

calculado sobre os salários percebidos pelos empregados em 26 de outubro de 1972, data do ajuizamento do dissídio, deduzido, antes, todo e qualquer aumento concedido após 1º de dezembro de .. 1971, salvo os decorrentes de promoção, transferência, implemen- to de idade, equiparação salarial e término de aprendizagem;

B- idêntico reajuste de 21% aos emprega- dos admitidos após 1º de dezembro de 1971, sobre o salário de ad- missão, até o limite do que perceber o empregado mais antigo da empresa, no mesmo cargo ou função;

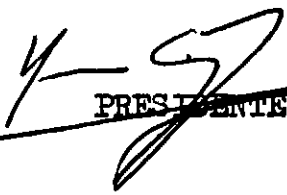
C- pagamento a partir de 1º de dezembro - de 1972, com prazo de duração de um ano;

D- desconto de Cr\$5,00 dos empregados asso- ciados e Cr\$10,00 dos não associados, em favor do Sindicato dos - Trabalhadores, por ocasião do pagamento do primeiro salário já- reajustado, de conformidade com a manifestação da Assembléia dos Trabalhadores, importância a ser recolhida em conta vinculada - sem limite à Caixa Econômica Federal, destinada à sede própria - do Sindicato e assistência social.

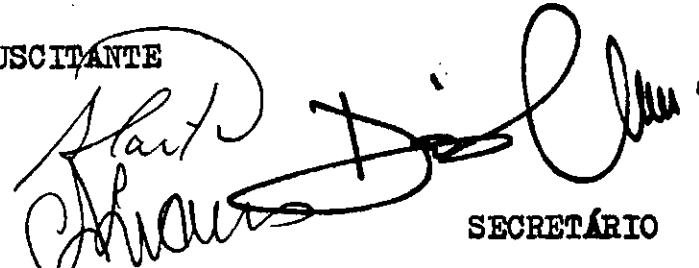
O Sindicato dos Trabalhadores e mais as empresas Alba S/A e Química Industrial Fides S/A, requereram a homologação da composição amigável e a sua aplicação integralmen- te às empresas ausentes à audiência de instrução, evitando-se,- deste modo, distorção salarial.

Remeta-se à Procuradoria.

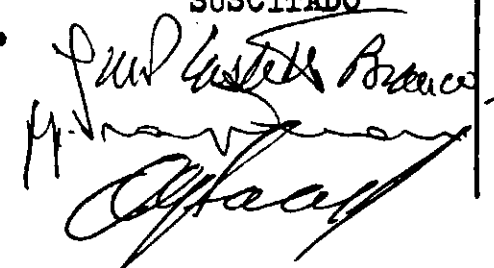
NADA MAIS. E, para constar foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Sr. Presidente, pelas par- tes e pelo Sr. Secretário do Tribunal, subscrito.


PRESIDENTE

SUSCITANTE


SECRETÁRIO

SUSCITADO



42
9

LISTA DE PRESENÇA RELATIVA À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E CONCILIAÇÃO DO PROCESSO TRT/SP 219/72-DISSÍDIO COLETIVO ENTRE PARTES: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE OSASCO E COTIA, como suscitante e ALBA S/A-INDÚSTRIAS QUÍMICAS + 6, como suscitadas:

EMPREGADOS

1- Sind.Trab.Ind.Quim.Farm.Osasco e Cotia

Kenneth Pley

EMPREGADORES

1- Alba S/A-Ind.Quim.

Edson

OAB 14242

2- Iprol-Ind. Com.Der.Or.Animal

3- Litoverti S/A-Tintas Gráf.

4- Flamulândia Ltda.

5- Petrosan-Lubrificantes Ltda.

6- Sebobras S/A-Ind.Com.

7- Quim.Ind.Fides S/A-Ind.Com.

Francisco Saverio OAB-7886

QUÍMICA INDUSTRIAL "FIDES" S. A.

Rua Vicente R. da Silva, 352 - Cx. Postal 964 - Fone 48-7870
J. Piratininga - Osasco - CEP 06.000 - Est. São Paulo

43
87

PROCURAÇÃO

QUÍMICA INDUSTRIAL "FIDES" S/A., sediada em Osasco, Estado de São Paulo, à Rua Vicente R. da Silva, 352 e / aqui representada pelos seus diretores Dr. Roberto Hissa, brasileiro, casado, químico, domiciliado e residente em São Paulo à R. dos Otonis, 897 e Sr. Maurício Pires / Castello Branco, brasileiro, casado, químico, domiciliado e residente em São Paulo à Rua Breno Pinheiro, 251, nomeia e constitui seu bastante procurador ao advogado / Dr. Armando Casimiro Costa, brasileiro, casado, com escritório na Capital do Estado de São Paulo à Rua Xavier de Toledo, 114, 1º andar, conjunto 111/115, inscrito na OAB/SP nº 4.770, a quem confere poderes ad-judicia para o fôro em geral, e em especial promover a defesa da mandante nos autos do Dissídio Coletivo instaurado pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Osasco e Cotia, perante o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, podendo o mandatário para esse fim praticar todos os atos necessários e em direito permitidos para o fiel e cabal desempenho deste mandato, inclusive requerer, recorrer, fazer acôrdo, transigir e / substabelecer.

Osasco, 09 de novembro de 1972.

QUÍMICA INDUSTRIAL "FIDES" S/A.



R. Hissa

R. Hissa
DIRETOR

CIC.008.864.248

1º FICIO



M.P. Castello Branco

M.P. Castello Branco
DIRETOR

CIC.006.362.908

RECEBUE

SUBSTABELECIMENTO

Com rêserva de iguais para mim, substabeleço na pessoa do Dr. IRANY FERRARI, brasileiro, casado, advogado inscrito na O.A.B-SP- sob nº 7.886, e com escritório à Rua Xavier de Toledo, 114-1º andar, nesta Capital, CPF nº 005031428, os poderes que me foram conferidos no verso do presente instrumento.

São Paulo, 10 de novembro de 1972.
Armando Casimiro Costa

Armando Casimiro Costa

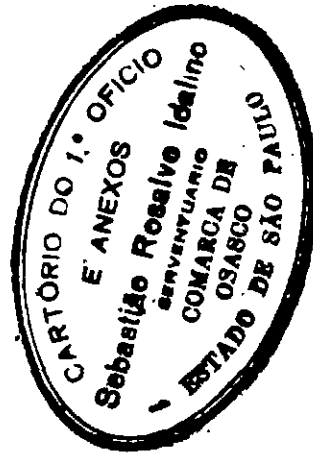
QAB-SP-4.770
9.º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Quirino de Lencastre, 241 - S. PAULISTA
314442

SELOS PAGOS POR VERBA
Selo de 1000
Selo de 500
Selo de 200
Selo de 100
Selo de 50
Selo de 20
Selo de 10
Selo de 5
Selo de 2
Selo de 1

Armando Casimiro Costa
12 de Novembro de 1972

LUIZ LARIN
LIDACIR GARDINI



1.º TABELIAO
Recebeu a verdadeira firma de *Armando Casimiro Costa*
Maurício Branco do que dou fé
Em testemunho de *11* de *Novembro* de *1972*
O meu *11* de *1972*

SELOS PAGOS
POR VERBA

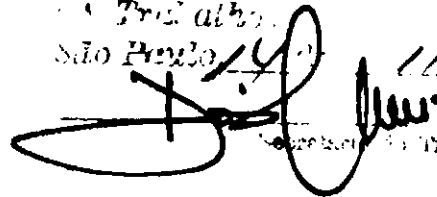
44
~~22~~

Iron

BRANCH

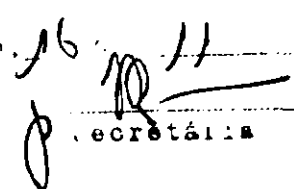
REMESSA

Nesta data, faço remessa dos presentes
autos à Douta Procuradoria Regional
de São Paulo, em 11 de 1942


Secretaria Regional

Recebido nesta data.

A consideração de Sr. Procurador
Regional
São Paulo, em 16 de 1942


Secretaria



45
R

Processo PR 8402/72 - (TRT SP 219/72)

Parecer PR 5907/72 - (Nº 299/72 do Dr. Vinicius)

SUSCITANTE: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Osasco e Cotia

SUSCITADO : Alba S/A Indústrias Químicas + 5

- P A R E C E R -

Dissídio processado regularmente, conforme as leis e o prejulgado nº 38, do Colendo TST.

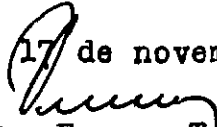
Percentual de reconstituição salarial a fls.28/29, acusando 20,25%.

As partes se conciliaram em torno de um reajustamento salarial de 21%, com as cláusulas de praxe (fls.40/41).

Desconto com as restrições legais.

Pela homologação do acôrdo, com extensão a todas as demais emprêsas reveis.

São Paulo, 17 de novembro de 1972


Vinicius Ferraz Torres
PROCURADOR REGIONAL

LR/

em cumprimento do despacho ao sr.
Procurador Regional nesta data
seguinte a prestação de serviços Regi-
onal do Trabalho.

Em, 17 de 1972



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 2.A REGIÃO — SÃO PAULO

46

Processo T. R. T. — S. P. N.º 219/72 A

Nesta data faço conclusos os presentes autos ao Sr. Presidente do Tribunal

São Paulo, 21 de novembro de 19 72

Secretário de Tribunal

A distribuição.

São Paulo, 21 de novembro de 19 72

Presidente

RAUL DUARTE DE AZEVEDO

Sorteado Relator o Sr. Juiz _____

Revisor o Sr. Juiz **ROBERTO MÁRIO RODRIGUES MARTINS**

São Paulo, 21 de novembro de 19 72

Presidente

Determino diligências no verbete

Visto ao Sr. Revisor.

São Paulo, 8 de dez de 19 72

Revisor

Visto, ao Sr. Relator.

São Paulo, 11 de dezembro de 19 72

Relator

C E R T I D A O

CERTIFICO que o presente processo foi incluído
na PAUTA do dia 18/12/72 PUBLICADA
em 13/12/72 no Diário da Justiça
do Estado de São Paulo.

São Paulo, 13 de 12 de 1972

A. Salceci

Após o visto do Sr. Des. Dr. Almeida
deu-se então inclusão em pauta para
julgamento.

18.12.72

(Assinatura)



47

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 2.ª REGIÃO — SÃO PAULO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Processo TRT/SP. 219/72 -A-

CERTIFICO que, em sessão hoje realizada, o Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, julgando o processo, resolveu: - por unanimidade de votos, - homologar o acordo de fls. para que produza efeitos legais; no mérito, por maioria de votos, aplicar as demais suscitadas o reajustamento salarial e as condições estabelecidas no acordo ora homologado, vencidos os Exmos. Juízes Nelson Ferreira de Souza, Roberto Barreto Prado e Marcos-Manis. Custas sôbre cr\$ 1.000,00, para os acordos em partes iguais. Custas pelos suscitados condenados sôbre cr\$ 1.000,00.

Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Juiz Homero Diniz Gonçalves

Tomaram parte no julgamento os Exmos. Srs. Juízes **GABRIEL MOURA MAGALHÃES GOMES**
WILSON DE SOUZA CAMPOS BATALHA **Octávio Pupo Nogueira Filho** **CENTO PUPO PESC-**
NELSON VIRGILIO DO NASCIMENTO **EDGARD RADESCA**
Marcelino Marques **NELSON TAPAJÓS** **ROBERTO BARRETO PRADO** **RAUL DUARTE DE AZEVEDO**
JOSÉ CABRAL **ROBERTO MÁRIO RODRIGUES MARTINS** **HENRIQUE VICTOR** **ANTÔNIO LAMARCA**
MARCOS MANUS **NELSON FERREIRA DE SOUZA**

Relator: o Exmo. Sr. Juiz Raul Duarte de Azevedo

Revisor: o Exmo. Sr. Juiz Roberto Mario Rodrigues Martins

Observações:

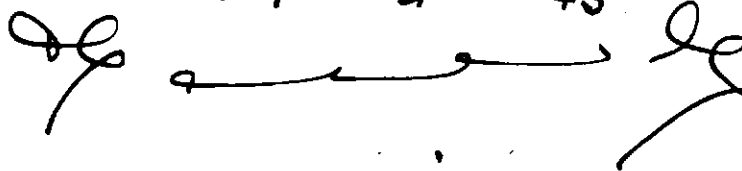
Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

São Paulo, 18 de dezembro de 1972

Secretário do Tribunal

Recebido hoje, com minuta de acórdão

São Paulo, 9 de 1 de 1973

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke, positioned below the typed text.



48
CPM

PROCESSO TRT/SP - 219/72-A - ACORDO E DISSÍDIO COLETIVO - OSASCO
E COTIA - SP

ACÓRDÃO Nº

172
7154

V I S T O S, relatados e discutidos estes autos de acordo e dissídio coletivo (Processo TRT/SP-219/72-A), de Osasco e Cotia, neste Estado, em que figuram como suscitante SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE OSASCO E COTIA e como suscitadas ALBA S/A - INDÚSTRIAS QUÍMICAS E OUTRAS;

ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, em homologar o acordo de fls. para que produza efeitos legais; no mérito, por maioria de votos, em aplicar às demais suscitadas o reajustamento salarial e as condições estabelecidas no acordo ora homologado, vencidos os Exmos. Juízes Néilson Ferreira de Souza, Roberto Barreto Prado e Marcos Manus.

Custas sobre R\$ 1.000,00 para os acordos, em partes iguais.

Custas pelos suscitados condenados sobre R\$.. 1.000,00.

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Osasco e Cotia, representando os empregados de Alba S/A Indústrias Químicas, Iprol Indústria e Comércio de Derivados de Origem Animal, Litorverti S/A Tintas



49
CPN

PROCESSO TRT/SP - 219/72-A - - fls. 2

ACÓRDÃO

Tintas Gráficas, Flamulândia Ltda., Petrosan Lubrificantes Ltda., Seboras S/A Indústria e Comércio e Química Industrial Fides S/A, reivindicam reajustamento de salários na base de 28% e desconto em folha de R\$ 5,00 para associados e de R\$ 10,00 para não associados e ainda a mesma importância por parte das firmas, para construção de sua sede própria. Infrutificou-se a tentativa de conciliação na fase administrativa, ajuizou-se o dissídio. Encontrado o índice de reconstituição salarial de 20,25%, coeficientes aplicados por extrapolação (fls. 29). Responderam ao chamamento apenas as suscitadas Alba S/A e Química Industrial Fides S/A, conciliando-se as partes nas seguintes bases: reajustamento salarial de 21% calculado sobre os salários percebidos pelos empregados em 26 de outubro de 1972, data do ajuizamento do dissídio, deduzidos, antes, todo e qualquer aumento concedido após 1º de dezembro de 1971, salvo os decorrentes de promoção transferência, implemento de idade, equiparação salarial e término de aprendizagem; idêntico reajuste de 21% aos empregados admitidos após 1º de dezembro de 1971, sobre o salário de admissão, até o limite do que perceber o empregado mais antigo da empresa, no mesmo cargo ou função; pagamento a partir de 1º de dezembro de 1972, com prazo de duração de um ano; desconto de R\$ 5,00 dos empregados associados e R\$ 10,00 dos não associados, em favor do Sindicato dos Trabalhadores, por ocasião do pagamento do primeiro salário reajustado, de conformidade com a manifestação da assembleia dos trabalhadores, importância a ser recolhida em conta vinculada sem limite à Caixa Econômica Federal, destinada à sede própria do Sindicato e assistência social (fls. 40/41).



50
CPM

PROCESSO TRT/SP - 219/72-A - fls. 3

ACÓRDÃO

A D. Procuradoria opina pela homologação do a cordo com extensão a todas as demais empresas revéis. (fls. - 45).

O índice de reconstituição salarial resultou da aplicação de coeficientes por extrapolação e os descontos foram autorizados por assembléia aberta a todos os interessados.

Homologo o acordo de fls. 40/41 para que pro duza todos os efeitos de lei.

No mais, julgo procedente em parte o dissí dio para conceder a todos os empregados das empresas Iprol Indústria e Comércio de Derivados de Origem Animal, Litorverti S/A Tintas Gráficas, Flamulândia Ltda., Petrosan - Lubrificantes Ltda., e Seboras S/A Indústria e Comércio, representados pelo Sindicato suscitante: 1ª - reajustamento salarial de 21% calculado sobre os salários percebidos a 26/10/1972, deduzidos antes todo e qualquer aumento concedido após 1ª de dezembro de 1971, salvo os decorrentes de promoção, transferência, implemento de idade, equiparação salarial e término de aprendizagem; 2ª - mesmo reajuste para os empregados admitidos após 1ª de dezembro de 1971, sobre o salário de admissão, até o limite do que perceber o empregado mais antigo da empresa, no mesmo cargo ou função; 3ª - pagamento a partir de 1ª de dezembro de 1972, com prazo de um ano de duração; 4ª - desconto de R\$ 5,00 dos empregados associados e de R\$ 10,00 dos não associados, em favor da entidade suscitante, por ocasião do paga-



51
[assinatura]

PROCESSO TRT/SP - 219/72-A - fls. 4

ACÓRDÃO

pagamento do primeiro salário reajustado, devendo as importâncias assim descontadas serem recolhidas em conta vinculada sem limite na Caixa Econômica Federal e destinadas à construção da sede própria e à manutenção dos serviços de assistência social.

São Paulo, 18 de dezembro de 1972


HOMERO DINIZ GONÇALVES

PRESIDENTE


RAUL DUARTE DE AZEVEDO

RELATOR


VINICIUS FERRAZ TORRES

PROCURADOR
(CIENTE)

CMB

R. 10/01/73

D. 11/01/73



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 2.ª REGIÃO — SÃO PAULO

50
el

CERTIDÃO E REMESSA

Certifico que a parte decisória deste Acórdão foi publicada em sessão do Tribunal do dia 15/1/1973 e no Diário Oficial da Justiça do Estado de São Paulo do dia

18/1/1973

Nesta data, faço remessa dos presentes autos ao Serviço Processual.

São Paulo, 18 de 1 de 1973

Alfredo B. B. B.
Serviço de Publicação de Acórdãos

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.a REGIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO

3.a Via - Processo

Guia de Recolhimento de Custas e (ou) emolumentos n.º 82/73
Órgão Expedidor: Serviço Processual Processo n.º 219/72 - Ac. 7154/72
Custas inclusive guias (código 1505) - Valor Cr\$. 30,00
Emolumentos " (código.....) - " Cr\$. ..
TOTAL A PAGAR (Trinta cruzeiros) - " Cr\$. 30,00

Reclamante ALBA S/A INDÚSTRIAS QUÍMICAS.

Reclamado

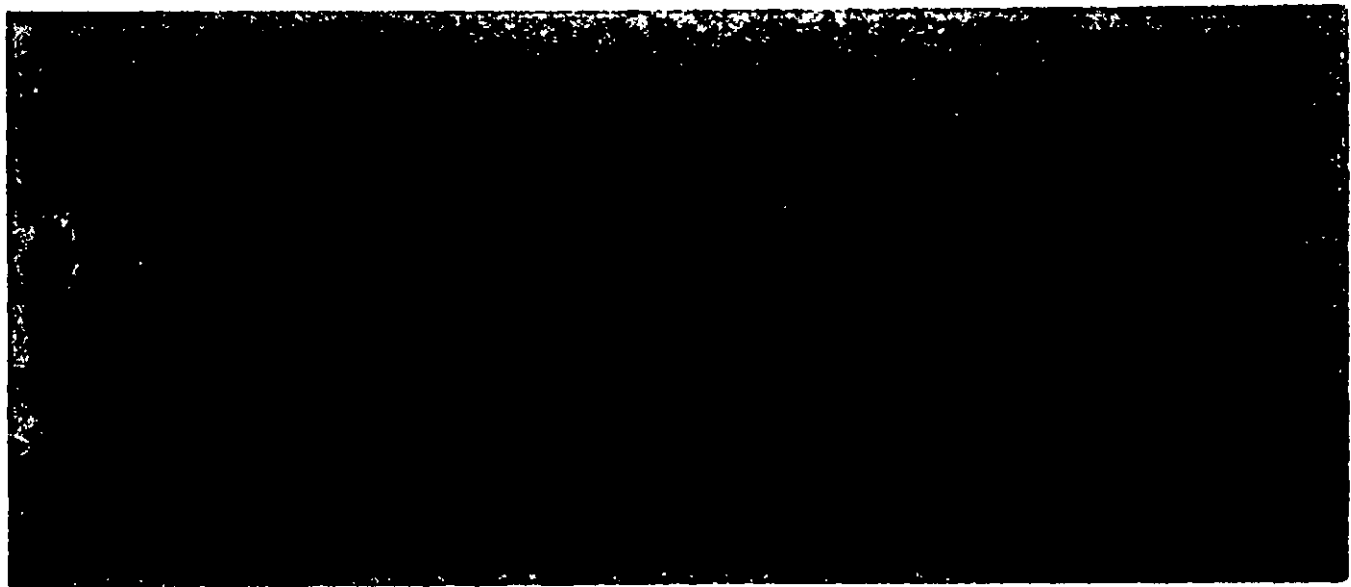
vai ao Banco do Estado de São Paulo S/A - Agência Rio Branco

efetuar o recolhimento ao Tesouro Nacional da importância supra. 71 - Outras receitas correntes.

Data: 22 / 1 / 19 73


Funcionário Responsável


Autenticação





PROVIDENCIADO

ficio N.º 1684 / 73

Registro Postal 112.575

caja cópia separa-
da 2 / 2 / 73

[Handwritten Signature]

CHEFE DA S. P.

55
A8

- 1 684/73

2 de fevereiro de 1 973.

Sindicato dos Trab.Inds.Químicas e Farmacêuticas de Osasco
e Cotia.- Av. dos Autonomistas, 4 905- Osasco - S/P -
: SÍNTESE DO JULGAMENTO/

- 7154/72

OSASCO E COTIA

- 219/72-A

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS =
QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE OSASCO E COTIA
ALBA S/A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS E OUTROS

-Ivone Casali-

ma/-

PROYECTO DE LEY
N.º 1685-73
1112-593
E.O. 2-12-73
Aldo Scurzio
CHIFFRE S. P.

56
48

nº 1 685/73

2 de fevereiro de 1 973.

Alba S/A, Indústrias Químicas.-Rua Conselheiro Nébias, 14 -
-Capital-
• SÚMULA DO JUDGAMENTO/

- 7154/72

OSASCO E COTIA

- 219/72-A

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS =
QUÍMICAS E FARMACÉUTICAS DE OSASCO E COTIA

ALBA S/A, INDÚSTRIAS QUÍMICAS E OUTROS

16
-Ivone Casali-

ma/-

85

PROVINCIA DE BUENOS AIRES

Oficio N.º 1686 / 73
Reg. N.º 1.112.594
cuja copia
Fin. 2 / 2 / 73

Alca Scurzio
CHEFE D. A. S. P.

57
48

- 1 686/73

2 de fevereiro de 1 973.

I P R O L - Indústria e Comércio de Derivados de Origem Animal -
Rua Camargo, nº 126 - C a p i t a l - S / P a u l o -
• SÚMULA DO JULGAMENTO

- 7154/72

OSASCO E COTIA

- 219/72-A

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE OSASCO E COTIA
ALBA S/A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS E OUTROS

-Ivone Casali-

ma/-

PROVINCIAL

Oficio: 1687, 73
Il. No: 1, 112, 576
cuja

En 2 / 2 / 73

Olga Samiyo

CHEFE DE S. P.

58
12

nº 1 687/73

2 de fevereiro de 1 973.

Litorvorti S/A. Tintas Gráficas. - Via Anhanguera, Km. 39,50 -

• SÚMULA DO JULGAMENTO/

- 7154/72

OSASCO E COTIA

- 219/72-~~4~~

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE OSASCO E COTIA
ALBA S/A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS E OUTROS

-Ivone Casali-

ma/-

PROVIDENCIADO

1688 73

1.112.595

2 2 73

Olga Sanja

pl. 100 000 00

59
/ 48

nº 1 688/73

2 de fevereiro de 1 973.

Flanulândia Ltda.- Praça Júlio Mesquita, nº 48- Capital -

• SÍNULA DO JULGAMENTO/

- 7154/72

OSASCO E COTIA

- 219/72-A

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE OSASCO E COTIA
ALBA S/A, INDÚSTRIAS QUÍMICAS E OUTROS

-Ivono Casali-

ma/-

PRE 100

Orig: 1689. 73

Reg: 112. 577

cuje: 212. 73

Felca Smezis

CH 52 DA 5. P.

60
48

nº 1 689/73

2 de fevereiro de 1 973

Petrosan- Lubrificantes.-Rua São Bento, 8-A- OSASCO - S/P =
: SÚMULA DO JULGAMENTO/

- 7154/72

OSASCO E COTIA

- 219/72-A

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE OSASCO E COTIA
ALBA S/A, INDÚSTRIAS QUÍMICAS E OUTROS

-Ivone Casali-

ma/-

PRO
Oficio 1690291/73
Registro No. 112.5789
Cujas copias se
- 2 / 2 / 73
Alca Guzman
P. CHOFER DA P.

61
AR

nº 1 690/73

2 de fevereiro de 1 973.

Sedobrás S/A. Indústria e Comércio. - O S A S C O - S/P =
: SÍNULA DO JULGAMENTO/

- 7154/72

OSASCO E COTIA

- 219/72A

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE OSASCO E COTIA
ALBA S/A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS E OUTROS

-Ivone Casali-

ma/-

nº 1 691/73

2 de fevereiro de 1 973.

Química Industrial "Fides" S/A.- Rua Vicente Rodrigues da--
SÚMULA DO JULGAMENTO/ Silva, 352- OSASCO - =S/P=

- 7154/72 OSASCO E COTIA
- 219/72-A

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
QUÍMICAS E FARMACÉUTICAS DE OSASCO E COTIA
ALBA S/A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS E OUTROS

44
-Ivone Casali-

ma/-

Okno 1690/43
divoleto p/edice
19.01.03
73



b3
WR

JUSTIÇA DO TRABALHO

Ofício SP nº 1 690/73

Em 2 de fevereiro de 1973.

Do DIRETOR DO SERVIÇO JUDICIÁRIO DO TRT DA 2ª REGIÃO

Ao Sedobrás S/A. Indústria e Comércio.- O S A S C O - S/P =

ASSUNTO: SÚMULA DO JULGAMENTO/

REFERÊNCIA: - AC - 7154/72 - ORIGEM: OSASCO E COTIA

PROCESSO TRT/SP - 219/72A

ENTRE PARTES :

SUSCITANTE (S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS

QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE OSASCO E COTIA

SUSCITADO (S) : ALBA S/A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS E OUTROS

DE ORDEM DO SENHOR PRESIDENTE DÊSTE TRIBUNAL,
NOTIFICO-VOS DE QUE NO PROCESSO EM EPÍGRAFE FOI PROLATADA D E C I S Ã O ,
CUJA CÓPIA SEGUE EM ANEXO.

SAUDAÇÕES

DIRETOR DO SERVIÇO JUDICIÁRIO

-Ivone Casali-

ma/-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.ª REGIÃO

64 48
mo CPA

PROCESSO TRT/SP - 219/72-A - ACORDO E DISSÍDIO COLETIVO - OSASCO
E COTIA - SP

ACÓRDÃO Nº

172
7154

V I S T O S, relatados e discutidos estes au-
tos de acordo e dissídio coletivo (Processo TRT/SP-219/72-A),
de Osasco e Cotia, neste Estado, em que figuram como suscitan-
te SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FAR-
MACÉUTICAS DE OSASCO E COTIA e como suscitadas ALBA S/A - IN-
DÚSTRIAS QUÍMICAS E OUTRAS;

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Tra-
balho da Segunda Região, por unanimidade de votos, em homolo-
gar o acordo de fls. para que produza efeitos legais; no méri-
to, por maioria de votos, em aplicar às demais suscitadas o
reajustamento salarial e as condições estabelecidas no acordo
ora homologado, vencidos os Exmos. Juizes Néilson Ferreira de
Souza, Roberto Barreto Prado e Marcos Manus.

Custas sobre R\$ 1.000,00 para os acordos, em
partes iguais.

Custas pelos suscitados condenados sobre R\$..
1.000,00.



JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2.ª REGIÃO

FRANQUIA POSTAL

Dec. Lei N.º 6.109

Ofício SP nº 1690/73

A

SEDOBRÁS S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

O S A S C S ESTADO DE S/PAULO

1-112578

b5
mo

AO RECEBENTE

MUDOU-SE	
End. Insuficiente	
Não Existe o No.	
RECTUSADA	
Desconhecido	
S. Paulo 313/1973	
Ass. Entregador N°	



65
01/08

PROVIDENCIADO
Oficio N.º 1964-1-73
Registro Postal 113-151
En copia segun
En 1612183
J. Cobarrubias
CHEPS SA S.A.

66
C108

nº 1 964/73

16 de fevereiro de 1973.

a DIRETORA DO SERVIÇO JUDICIÁRIO DO T.R.T. DA 2ª REGIÃO -
SINDICATO DOS TRAB.INDS.QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE OSASCO
E COTIA.-Av.dos Autonomistas, nº 4 905 - O S A S C O - S/P
= ACORDO =

10.7158/72

Nº 210 72-A

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE OSASCO E COTIA -
AV. S/A. AUTONOMISTAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS

38,00----- TRINTA E OITO CRUZEIROS)-----

----- ~~XXXXXXXXXX~~, pagáveis em cheque visado,
para a praça de S/PAULO, em nome deste TRIBUNAL REGIONAL DO =
TRABALHO DA 2ª REGIÃO.--


-Ivone Casali-

na/-

PROVIDENCIADO

Oficio N.º 1965 / 73

Registro Postal 113 / 152

cuja cópia segue:

Em 16 / 2 / 73

J. C. Barbosa

COM. G. P.

67
Cesf

nº 1 965/73

16 de fevereiro de 1973.

a DIRETORA DO SERVIÇO JUDICIÁRIO DO T.R.T. DA 2ª REGIÃO -
QUÍMICA INDUSTRIAL "FIDES" S/A.-Rua Vicente Rodrigues da -
Silva,nº 352- O S A S C O-
= ACORDO =

AC. 7154/72

Nº 219 72-A

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUI-
MICAS E FARMACÊUTICAS DE OSASCO E COTIA-
ALBA S/A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS e OUTROS

8,00..... o i t o c r u z e i r o s).....

.....
....., pagáveis em cheque visado,
para a praça de S/PAULO, em nome deste TRIBUNAL REGIONAL DO =
TRABALHO DA 2ª REGIÃO.-

-Ivone Casali-

ma/-

PROVIDENCIADO

Oficio N.º 10766/73

Registro Federal 112-102

cuya copia sigue

En 10/12/73

[Signature]

CHIFE SA 8-1

68
del

nº 1 966/73

16 de fevereiro de 1973.

a DIRETORA DO SERVIÇO JUDICIÁRIO DO T.R.T. DA 2ª REGIÃO -
- IPROL-IND. E COM. DE DERIVADOS DE ORIGEM ANIMAL - Rua -
Camargo, 126 - CAPITAL -
= SENTENÇA =

AC. 7154/72

Nº 219 72-A

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS -
QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE OSASCO E COTIA
ALBA S/A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS E OUTROS =

19.00 - - - - - dezenove cruzeiros -
.....
.....

del
-Ivone Casali-

ma/-

PROVINCIAL

CEN. NO. 967, 73

Reg. No. P 113, 53

ENLA CIPSA 1953

17/1/53

C. P. S. S. P.

69
ceff

nº 1 967/73

16 de fevereiro de 1973.

a DIRETORA DO SERVIÇO JUDICIÁRIO DO T.R.T. DA 2ª REGIÃO -
- LITORVERTI S/A. TINTAS GRÁFICAS. - Via Anhanguera, Km. 39,5 -

= SENTENÇA =

AC. 7154/72

Nº 219 72-A

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS -
QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE OSASCO E COTIA
ALBA S/A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS E OUTROS

19,00..... de nove cruzeiros)
.....
....., pagáveis em cheque visado,
para a praça de S/PAULO, em nome deste TRIBUNAL REGIONAL DO =
TRABALHO DA 2ª REGIÃO.-

-Ivone Casali-

ma/-

PROVINCIA DE BUENOS AIRES
1968, 43
113, 169
16, 2, 43
J. O. [Signature]

70
ceef

nº 1 968/73

16 de fevereiro de 1973.

a DIRETORA DO SERVIÇO JUDICIÁRIO DO T.R.T. DA 2ª REGIÃO -
- FLAMULÂNDIA LTDA. - Praça Júlio Mosquita, nº 48- CAPITAL -

= SENTENÇA =

AC. 7154/72

Nº 219 72-A

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE OSASCO E COTIA
ALBA S/A, INDÚSTRIAS QUÍMICAS E OUTROS =

19,00 - - - - - de z e n o v e c r u z e i r o s)
.....
.....

-Ivone Casali-

ma/-

R. 7.113.169

PROVIDENCIA

Oficio N.º 1.969/13
Registro Por: 1.113. S.H.
cuya copia se remite:
Esa 1.612/13
[Signature]
CHERE SA & P.

71
ceff

nº 1 969/73

16 de fevereiro de 1973.

a DIRETORA DO SERVIÇO JUDICIÁRIO DO T.R.T. DA 2ª REGIÃO -
PETROSAN - LUBRIFICANTES.- Rua São Bento, nº 8-A- OSASCO -

= SENTENÇA =

AC. 7154/72

Nº 219 72-A

SIINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE OSASCO E COTIA
ALBA S/A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS E OUTRAS-

19.00----- dezenove cruzeiros-

-----, pagáveis em cheque visado,
para a praça de S/PAULO, em nome deste TRIBUNAL REGIONAL DO =
TRABALHO DA 2ª REGIÃO.-

76
- Ivone Casali -

na/-

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.a REGIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO

3.a Via - Processo

Guia de Recolhimento de Custas e (ou) emolumentos n.º 228/73

Órgão Expedidor: Serviço Processual Processo n.º 219/72 - Ac. 7154/72

Custas inclusive guias (código 1505) - Valor Cr\$ 19,00

Emolumentos " (código) - " Cr\$

TOTAL A PAGAR (Dezenove cruzeiros) - " Cr\$ 19,00

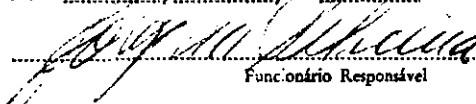
Reclamante Flamulândia Ltda.

Reclamado

vai ao Banco do Estado de São Paulo S/A - Agência Rio Branco

efetuar o recolhimento ao Tesouro Nacional da importância supra, 71 - Outras receitas correntes.

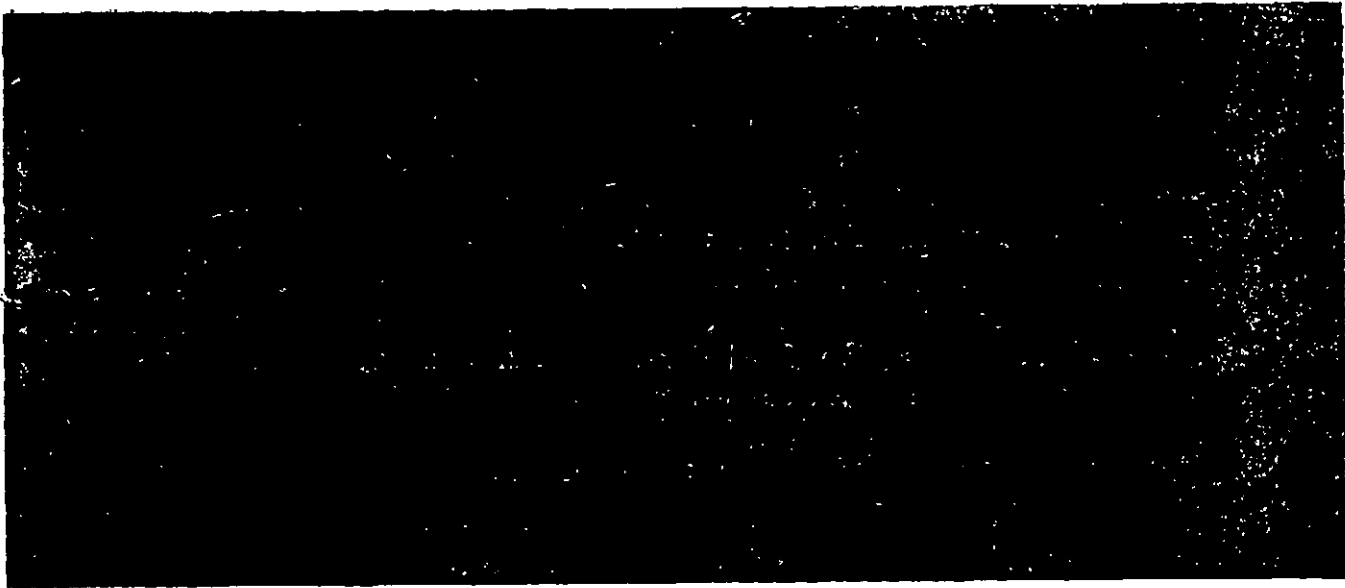
Data: 19 / 2 / 1973


Funcionário Responsável

231- V 10

10008067

Autenticação



ESTADO DE SONORA
SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA



JUSTIÇA DO TRABALHO

73

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CERTIFICO QUE FORAM PAGAS AS CUSTAS NA
IMPORTÂNCIA DE CR\$ 19,00 (Dezenove cruzeiros)

CONFORME GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 228/73

DE 19 DE fevereiro DE 1973

21 DE fevereiro DE 1973

João Carlos
FUNCIONÁRIO

C.F.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.a REGIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO

3.a Via - Processo

Guia de Recolhimento de Custas e (ou) emolumentos n.º 240/73

Orgão Expedidor: Serviço Processual

Processo n.º 219/72- Ac. 7154/72

Custas inclusive guias (código 1505) - Valor Cr\$ 8,00

Emolumentos " (código) - " Cr\$

TOTAL A PAGAR (Oito cruzeiros) : * : * : * : * : * - " Cr\$ 8,00


Reclamante


Reclamado FÁBRICA INDUSTRIAL "FIDELIS" S/A.

vai ao Banco do Estado de São Paulo S/A - Agência Rio Branco,

efetuar o recolhimento ao Tesouro Nacional da importância supra. 71 - Outras receitas correntes.

Data: 21, / 2 / 19 73


Funcionário Responsável


Autenticação





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.a REGIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO

3.a Via - Processo

Guia de Recolhimento de Custas e (ou) emolumentos n.º

250/73

Órgão Expedidor: Serviço Processual

Processo n.º 219/72 - Ac. 7154/72

Custas inclusive guias

(código 1505) - Valor Cr\$ 38,00

Emolumentos "

(código) - " Cr\$

TOTAL A PAGAR (Trinta e oito cruzeiros) - " Cr\$ 38,00

Reclamante Sind. dos Trans. Inds. Químicas e Farmacêuticas de Osasco.

Reclamado

vai ao Banco do Estado de São Paulo S/A - Agência Rio Grande.

efetuar o recolhimento ao Tesouro Nacional da importância supra. 71 - Outras receitas correntes.

Data: 22 / 2 / 19 73

Funcionário Responsável

Autenticação



ESTADO
LIBRE
INDEPENDIENTE
DE CALIFORNIA



JUSTIÇA DO TRABALHO

26
02/88



48
over

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao Exmo. sr. Juiz Presidente

do Tribunal
São Paulo, 4 de Jul. de 1973
Secretário do T.R.T.

ARQUIVE-SE

São Paulo, 4/5/73

[Signature]
Fretado

TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO
DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
ARQUIVO 4/5/73

[Signature]
ASSINATURA



JUSTIÇA DO TRABALHO

Ofício SP nº 1 689/73

Em 2 de fevereiro de 1973.

Do DIRETOR DO SERVIÇO JUDICIÁRIO DO TRT DA 2ª REGIÃO
Ao Petrosan- Lubrificantes.-Rua São Bento, 8-A- OSASCO - S/P =
Assunto: SÚMULA DO JULGAMENTO/

REFERÊNCIA: - AC - 7154/72

- ORIGEM: OSASCO E COTIA

PROCESSO TRT/SP - 219/72-A

ENTRE PARTES :

SUSCITANTE (S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DE OSASCO E COTIA

SUSCITADO (S) : ALBA S/A. INDÚSTRIAS QUÍMICAS E OUTROS

DE ORDEM DO SENHOR PRESIDENTE DÊSTE TRIBUNAL,
NOTIFICO-VOS DE QUE NO PROCESSO EM EPÍGRAFE FOI PROLATADA D E C I S Ã O ,
CUJA CÓPIA SEGUE EM ANEXO.

SAUDAÇÕES

DIRETOR DO SERVIÇO JUDICIÁRIO

-Ivone Casali-

ma/-



48
CPM

PROCESSO TRT/SP - 219/72-A - ACORDO E DISSÍDIO COLETIVO - OSASCO
E COTIA - SP

ACÓRDÃO Nº

172
7154

V I S T O S, relatados e discutidos estes autos de acordo e dissídio coletivo (Processo TRT/SP-219/72-A), de Osasco e Cotia, neste Estado, em que figuram como suscitante SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÉUTICAS DE OSASCO E COTIA e como suscitadas ALBA S/A - INDÚSTRIAS QUÍMICAS E OUTRAS;

ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, em homologar o acordo de fls. para que produza efeitos legais; no mérito, por maioria de votos, em aplicar às demais suscitadas o reajustamento salarial e as condições estabelecidas no acordo ora homologado, vencidos os Exmos. Juízes Néelson Ferreira de Souza, Roberto Barreto Prado e Marcos Manus.

Custas sobre R\$ 1.000,00 para os acordos, em partes iguais.

Custas pelos suscitados condenados sobre R\$..
1.000,00.



JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 1ª REGIÃO

S Paulo

FRANQUIA POSTAL

Dec. Lei N.º 6.109

OFÍCIO SP nº 1.689/73

A

teste
PETROSAN - LUBRIFICANTES =

1-11257

ao
RUA SÃO BERNARDO

AO REMETENTE

OS ASCO

ESTADO DE S. PAULO

[Large handwritten signature]
S Paulo

Massachusetts



PAID-REMITTANCE

